



Sumário

AVISOS DE LICITAÇÕES..... 2

DECRETOS..... 3

DELIBERAÇÕES..... 4

AVALIAÇÃO BENS IMOVEIS 4

PORTARIAS..... 14

ANEXOS DECRETO 233/2020 15



AVISOS DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 293/2020

PREGÃO Nº 029/2020

AVISO DE ABERTURA

O Município de Formosa do Oeste – PR vem retificar o Aviso de Licitação do Pregão 035/2020 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de carga de gás oxigênio medicinal com grau de pureza igual ou superior a 99,5% incluindo cilindros em comodato para a Unidade Básica de Saúde do Município de Formosa do Oeste PR. A nova data a sessão pública de recebimento das propostas fica para o dia **17/11/2020** às 10h. Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

Formosa do Oeste – PR, 3 de novembro de 2020.

Luiz Antonio Domingos Aguiar

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 39 /2020
ELETRÔNICO – COMPRASNET
UASG: 987561

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de cestas básicas contendo proteína para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social que repassará esses alimentos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formosa do Oeste.. **DATA DE ABERTURA:** 19/11/20, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** 55.664,04, (cinquenta e cinco mil seiscientos e sessenta e quatro reais).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 38 /2020
ELETRÔNICO – COMPRASNET
UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de decoração natalina, luzes, árvore e estruturas para o natal 2020 neste município incluindo a instalação de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital. **DATA DE ABERTURA:** 17/11/20, às 15:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** 123.940,15, (cento e vinte e três mil novecentos e quarenta e quinze centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 326/2020

LEILÃO N.º 02/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº. 326/2020, na Modalidade: LEILÃO Nº. 02/2020, tipo de MAIOR LANCE OU OFERTA, para a alienação de bens públicos automóveis e equipamentos do Município de Formosa do Oeste - PR, em conformidade com as Leis Municipais nº. 961/2020 e 962/2020, e estão à disposição para vistoria dos interessados no pátio de máquinas e na garagem do Paço Municipal, sendo que o mesmo será realizado no dia 26/11/2020 às 9:00 h, no Plenário da Câmara de Vereadores, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 132. Valor mínimo estimado da alienação: R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cuja cópia pode ser obtida no Paço Municipal, sito à Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, centro, Formosa do Oeste/PR, a partir do dia 04/11/2020 em dias úteis, no horário das 8h as 12h e das 14h as 17h, junto a Divisão de Compras e Licitações, ou através do site: www.formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, podendo ser solicitado pelo e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br, informações pelo telefone (44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 03 de novembro de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 37 /2020
ELETRÔNICO – COMPRASNET
UASG: 987561

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO para serviços especializados de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, dos aparelhos que fazem parte do patrimônio do Município de Formosa do Oeste.. **DATA DE ABERTURA:** 17/11/20, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** 61.881,66, (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

DECRETOS

DECRETO: 233/2020

Dispõe sobre as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

DECRETA

Art. 1º – Em cumprimento ao que dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício financeiro de 2021, na forma dos anexos I e II do presente decreto.

Art. 2º – Em consonância com o disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar, a receita prevista na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 968/2020, ficam desdobradas em metas bimestrais na forma do anexo III ao presente decreto.

Art. 3º – Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, desde que estejam comprovadamente assegurada a existência de recursos para cobrir as despesas excedentes.

Art. 4º – Para efeito do artigo anterior, considera-se recursos efetivamente existentes:

I – os oriundos de superávit financeiro e do excesso de arrecadação, de acordo com o estabelecido no artigo 43 da Lei Federal n. 4320/64;

II – os decorrentes de auxílios e convênios com órgãos e entidades de outras esferas de governo, não incluídos na receita prevista para o exercício;

III – Os resultantes de economia de dotações na execução orçamentária ao longo do exercício.

Art. 5º – Visando suas adequações, o cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal, poderão ser refeitas a medida da necessidade de ajuste no comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa oriundas da abertura de créditos adicionais.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Formosa do Oeste, 03 de novembro de 2020.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal**

DECRETO Nº. 234/2020

SÚMULA: Homologa Avaliação Financeira de Bens Imóveis do Patrimônio Municipal de Formosa do Oeste/PR e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração.

Considerando Relatório da Comissão Especial para Proceder Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis, nomeada pela Portaria nº. 186/2020.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Avaliação Financeira dos Bens Públicos Imóveis do patrimônio do Município de Formosa do Oeste/PR, anexa, realizada pela Comissão Especial para Proceder Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis, nomeada pela Portaria nº. 186/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand” aos 03 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal



DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa nº 246/2020.

OBJETO: Serviço de auxílio funerário conforme Lei Municipal nº 910/2019.

VENCEDORES:

F R DE OLIVEIRA FUNERARIA	1.045,00
TOTAL R\$	1.045,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	SERVIÇO DE AUXÍLIO FUNERÁRIO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 910/2019	1.045,0000	1.045,0000	F R DE OLIVEIRA FUNERARIA

TOTAL	1.045,00
-------	----------

Formosa do Oeste, 03/11/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 247/2020.

OBJETO: Aquisição de camisetas para Campanha e Divulgação de Combate a Dengue.

VENCEDORES:

STRALIOTE & KUMIZAKI LTDA	3.000,00
TOTAL R\$	3.000,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	120	Un	Camisetas: Malha de algodão. Poliviscose. Cor: azul bebe. Escritas em preto e branco. Detalhe em preto na manga e gola. Modelo em anexo. Devendo conter logo do município (secretaria municipal de saúde)	25,0000	3.000,0000	STRALIOTE & KUMIZAKI LTDA

TOTAL	3.000,00
-------	----------

Formosa do Oeste, 03/11/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

AVALIAÇÃO BENS IMOVEIS

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 186/2020 de 26/06/2020 para proceder a Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis, de propriedade do Município de Formosa do Oeste/PR, reuniram-se os membros: José Carlos Franzão, Vanildo Lobo de Almeida, Rosemi Fernandes, para avaliar financeiramente os bens imóveis abaixo relacionados, com o fim de atualizar seu valor financeiro no patrimônio público do Município de Formosa do Oeste/PR, apresentam o relatório abaixo discriminado com base no valor de mercado atual.

Nº. Patrimônio	Discriminação	Valor Avaliado em Reais
----------------	---------------	-------------------------

	TERRENO E PRÉDIO CAPELA MORTUÁRIA	
3554	IMÓVEL - LOTE URBANO Nº. 04 DA QUADRA Nº. 41-A, GLEBA RIO VERDE-2 ,COM ÁREA DE 1.368,69 M2, - AVENIDA SEVERIANO BONFIM DOS SANTOS, Nº. 130 - CENTRO, TERRENO DA CAPELA MORTUÁRIA, AVALIAÇÃO FEITA COM A BENFEITORIA, MAS SEM AVERBAÇÃO EM MATRÍCULA - CONFRONTAÇÕES: PARTINDO DDO PONTO SITUADA A 47,68 METROS DO CANTO NORDESTE DA QUADRA Nº. 41-A, SOBRE A LINHA DVISÓRIA LESTE DA MESMA QUADRA Nº. 41-A, COM A RUA MARANHÃO, SEGUE SOBRE ESTA LINHA DIVISÓRIA NA DIREÇÃO SUL, AM ÂNGULO DE 05º30'NW E DISTÂNCIA DE 52,42 METROS ATÉ A TRAVESSA I, E ENTÃO SEGUE PARALELA A ESSA TRAVESSA I NA DIREÇÃO OESTE, EM ÂNGULO DE 95º30'NW E DISTÂNCIA DE 52,32 METROS ATÉ ENCONTRAR Q AVENIDA SEVERIANO BONFIM DOS SANTOS, DE ONDE SEGUE PARALELA A ESTA AVENIDA SEVERIANO B. DOS SANTOS, NA DIREÇÃO NORDESTE, AM ÊNGULO DE 140º30'NW E DISTÂNCIA DE 73,99 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO DE PARTIDA NA LINHA DIVISÓRIA LESTE DA QUADRA Nº. 41-A COM A RUA MARANHÃO. - MATRÍCULA Nº. 2900 - FICHA 1 DO LIVRO 2-I - 31/08/1978-	300.000,00
3658	IMÓVEL - EDIFICIO CAPELA MORTUARIA, COM ÁREA DE 210,09 M2 - AVENIDA SEVERIANO BONFIM DOS SANTOS, Nº 130 - LOTE URBANO Nº. 004 DA QUADRA 41-A.	150.000,00
	TERRENO E PRÉDIO PREFEITURA	
3555	IMÓVEL - LOTE URBANO Nº. 03 DA QUADRA Nº. 41-A, GLEBA RIO VERDE-2, COM ÁREA DE 3.312,40 M2, DENOMINADA PREFEITURA MUNICIPAL, AVALIADA COM AS BENFEITORIAS, MAS SEM AVERBAÇÃO EM MATRÍCULA. MATRÍCULA Nº. 2.899 FICHA 01 LIVRO 2-I - DE 31/08/1978 - CONFRONTAÇÕES: PARTINDO DO PONTO SITUADO A 50,00 METROS DO CANTO NOROESTE DA QUADRA Nº. 41-A, SOBRE A LINHA DIVISÓRIA NORTE DA MESMA QUADRA 41-a COM A RUA SERGIPE, SEGUE PARALELA A ESSA RUA SERGIPE NA DIREÇÃO LESTE, EM ÂNGULO DE 950,30º 30'NW E DISTÂNCIA DE 70,00 METRAS ATÉ A RUA MARANHÃO, NO CANTO NORDESTE DA QUADRA 41-A., SEGUINDO ENTÃO PARALELA A ESTA RUA MARANHÃO, NA DIREÇÃO SUL, EM ÂNGULO DE 05º 30' NW E DISTÂNCIA DE 12,32 METROS ATÉ ENCONTRAR A AVENIDA BRASILIA, DESSE PONTO SEGUE PARALÇELO A AVENIDA BRASILIA NA DIREÇÃO SUDETSTE, EM ÂNGULO DE 140º 30' NW E DISTÂNCIA DE 98,00 METROS ATÉ ENCONTRAR A TRAVESSA 2, SEGUINDO ENTÃO PARALELA A ESSA TRAVESSA 2, NA DIREÇÃO NORTE, EM ÂNGULO DE 05º 30' NW ATÉ ENCONTRA O PONTO DE PARTIDA NA LINHA DIVISÓRIA NORTE DA QUADRA 41-A COM A RUA SERGIPE.	1.000.000,00
7888	IMÓVEL - EDIFICIO PREFEITURA MUNICIPAL - QUADRA 41-A- LOTE 003 - AVENIDA SEVERIANO BONFIM DOS SANTOS, 111 - COM ÁREA DE CONSTRUÍDA DE 1.485,28 M2	1.500.000,00
	TERRENO E PRÉDIO DO ANTIGO POSTO DE SAÚDE	
3556	IMÓVEL - LOTE URBANO Nº. 02 DA QUADRA Nº. 041-A, GLEBA RIO VERDE-2 - COM ÁREA DE 1.644,60 M2, RUA SERGIPE COM A TRAVESSA 2 - TERRENO DO POSTO DE SAÚDE. AVALIADO COM AS BENFEITORIAS EXISTENTES, CONSTA AVERBADO UMA ÁREA DE 1.275,00 M2. - CONFRONTAÇÕES: PARTINDO DO PONTO SITUADO A 95,18 METROS DO CANTO SUDOESTE DA QUADRA Nº. 41-1, SOBRE A LINHA DIVISÓRIA OESTE DA MESMA QUADRA Nº. 041-A COM A QUADRA Nº. 44, SEGUE SOBRE ESTA LINHA DIVISÓRIA NO SENTIDO NORTE, EM ÂNGULO DE 5º30'NW E DISTÂNCIA DE 54,82 METROS ATÉ ENCONTRAR A RUA SERGIPE, NO	700.000,00



	CANTO NOROESTE DA QUADRA Nº. 41-A, SEGUINDO DESTES PUNTO, PARALELA A ESTA RUA SERGIPE NO SENTIDO LESTE, EM ÂNGULO DE 95°30'NW E DISTÂNCIA DE 30,00 METROS ATÉ ENCONTRAR A TRAVESSA 2, SEGUINDO ENTÃO PARALELA A ESTA TRAVESSA 2, NO SENTIDO SUL, EM ÂNGULO DE 5°30'NW E DISTÂNCIA DE 54,82 METROS ATÉ O CANTO NORDESTE DO LOTE 2-B DA QUADRA Nº. 41, SEGUINDO ENTÃO NO SENTIDO OESTE, EM ÂNGULO DE 95°30'NW E DISTÂNCIA DE 30,00 METROS ATÉ ENCONTRAR O PUNTO DE PARTIDA, SOBRE A LINHA DIVISÓRIA OESTE DA QUADRA Nº. 41-A - MATRÍCULA Nº. 2.898, FICHA 1 DO LIVRO 2-I- 31/08/1978.	
7984	IMÓVEL - EDIFÍCIO DO POSTO DE SAÚDE - RUA SERGIPE COM A TRAVESSA 2, Nº. 55 - CENTRO - COM ÁREA DE 301,4 M2 - INSCRIÇÃO 1010240114001 - CAD. 302 - QUADRA 41-A, LOTE 2.	440.000,00
7998	IMÓVEL - EDIFÍCIO DA COZINHA NO POSTO DE SAÚDE - RUA SERGIPE, 55 - CENTRO - COM ÁREA DE 63,58 M2 - CADASTRO NOVO-U1557-00051372 - QUADRA 41-A, LOTE 2.	80.000,00
7999	IMÓVEL - EDIFÍCIO DO POSTO DE SAÚDE - PRIMEIRA PARTE - RUA HELENA RIBEIRO CYRINO, S/Nº. - CENTRO, COM ÁREA DE 298,99 M2 - QUADRA 41-A, LOTE 2. - CADASTRO NOVO-U1557-00051370.	400.000,00
	TERRENO E PRÉDIOS NO PÁTIO DA PREFEITURA E UBS E BARRAÇÃO DÓRIO	
3558	IMÓVEL - ÁREA INDUSTRIAL NRS. I-43 E I-43-A-1 DO BAIRRO INDUSTRIAL, GLEBA RIO VERDE-2, COM ÁREA DE 12.534,00 M2, RUA MARANHÃO - TERRENO DO PÁTIO DA PREFEITURA - BARRAÇÃO INDUSTRIAL, U.B.S, OFICINA, BARRAÇÃO, ANTIGA PREFEITURA, DEPÓSITO NA ENTRADA DO LOTE, MATRÍCULA Nº. 2.495 LIVRO 2-H, FICHA 01 - CONFRONTAÇÕES: AO NORTE LINHA SECA DE 79°57" NW, COM 120,79 METROS, CONFRONTANDO COM A ÁREA IND. I-43-A, A ESTE COM A ESTRADA DIVISA DE CHÁCARAS DE 1°00" NE, COM 97 METROS, AO SUL LINHA SECA 90°00" EW, COM 118 METROS, CONFRONTANDO COM A ÁREA IND. Nº. 42 E FINALMENTE A OESTE, COM O PROLONGAMENTO DA RUA MARANHÃO, NA DISTÂNCIA DE 117 METROS.	600.000,00
3736	IMÓVEL - BARRAÇÃO INDUSTRIAL COM 300 M² NA RUA MARANHÃO, Nº. 300, CENTRO, QUADRA CH.U, LOTE I43, I43.A-1, INSCRIÇÃO Nº. 1010040291007, (340,00 M2) (FABRICA DO DÓRIO)	70.000,00
3931	IMÓVEL - BARRAÇÃO - OFICINA MUNICIPAL, PATIO PREFEITURA, RUA MARANHÃO 266, CENTRO, QUADRA CH.U, LOTE I43, I43.A-1, INSCRIÇÃO Nº. 1010040333004, ÁREA CONSTRUÍDA 439,52 M2,	50.000,00
4446	IMÓVEL - BARRAÇÃO, RUA MARANHÃO, 266, CENTRO - PATIO PREFEITURA, QUADRA CH.U, LOTE I43, I43.A-1, INSCRIÇÃO 1010040333002, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 53,32 M2, NA ENTRADA (DEPÓSITO)	15.000,00
4447	IMÓVEL - EDIFÍCIO (ANTIGA PREFEITURA) RUA MARANHÃO, 266, CENTRO, QUADRA CH.U, LOTE I43, I43.A-1, INSCRIÇÃO Nº. 1010040333001, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 338,6 M2	200.000,00
8643	IMÓVEL - SANITÁRIOS NO PATIO PREFEITURA, RUA MARANHÃO 266, CENTRO, QUADRA CH.U, LOTE I43, I43.A-1, INSCRIÇÃO Nº. 1010040333004, ÁREA CONSTRUÍDA 439,52 M2,	40.000,00
5069	IMÓVEL - EDIFÍCIO DO POSTO DE SAÚDE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, RUA MARANHÃO, Nº. 318, CENTRO, INSCRIÇÃO Nº. 1010040346006, COM ÁREA DE 531,5 M2, - QUADRA CH.U LOTE I43, I43-A-1.	795.000,00
6950	IMÓVEL - BARRAÇÃO TIPO TELHEIRO, FUNDO PÁTIO PREFEITURA, RUA MARANHÃO, 266, CENTRO, INSCRIÇÃO 1010040333005, QUADRA	50.000,00

	CH.U, LOTE I43 - I43.A-1, (TELHEIRO2), ÁREA CONSTRUÍDA 508,4 M2	
	TERRENO TIPO EM TRIANGULO NA AVENIDA TERRA RICA COM AVENIDA PARÁ (DESCENDO DA RUA DA ANTIGA MÁQUINA DE ARROZ)	
3559	IMÓVEL - ÁREA INDUSTRIAL "J" DO BAIRRO INDUSTRIAL, GLEBA RIO VERDE-2 - COM ÁREA DE 1.081,10 M2, SITUADO NA AV. TERRA RICA, CONFRONTAÇÕES: NORTE COM A AVENIDA PARÁ, COM 36 METROS, LESTE ÁREA RURAL CHÁCARA 220, COM 73,27 METROS, OESTE, AVENIDA TERRA RICA, COM 60,83 METROS - MATRÍCULA Nº. 15768, FICHA 1 - 26/02/2007.	80.000,00
	TERRENO DA ESCOLA ESTADUAL ANTONIO F. F. DA COSTA (SÓ O TERRENO)	
3560	IMÓVEL- LOTE URBANO QUADRA Nº. 30, - COM ÁREA DE 9.320 M2, TERRENO DA ESCOLA ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA, AVALIADO SOMENTE O TERRENO, <u>AS BENFEITORIAS FORAM CONSTRUÍDAS PELO ESTADO.</u> CONFRONTAÇÕES: PRINCIPIANDO NUM MARCO DE MADEIRA DE LEI, QUE FOI CRAVADO NA ESQUINA DA RUA BELÉM, COM A AVENIDA RONDON, DAÍ MEDE-SE PELA AVENIDA A DISTÂNCIA DE 64,94 METROS ATÉ UM MARCO, DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM A QUADRA Nº. 31, A DISTÂNCIA DE 112,92 METROS ATÉ UM MARCO SEMELHANTE AOS OUTROS, DAÍ MEDE-SE PELA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, A DISTÂNCIA DE 84,85 METROS ATÉ ALNÇAR UM MARCO CRAVADO NA BEIRA DA RUA BELÉM MEDE-SE POR ESTA A DISTÂNCIA DE 97,77 METROS ATÉ CHEGAR AO PUNTO DE PARTIDA.IMÓVEL HAVIDO EM MAIOR PORÇÃO, POR COMPRA ATRAVÉS DA ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, LAVRADA AOS 26 DE MARÇO DE 1960, FOLHAS 46 DO LIVRO Nº. 1.102 DO 6º TABELIÃO DE SÃO PAULO, SIMAS POMPEU DE TOLEDO E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL SOB Nº. 4.108 - MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO DAS TRANSCRIÇÕES SOB Nº. 1.706 DO LIVRO 3-A PÁGINA 227 TALÃO 6 - 15/02/1973.	1.200.000,00
	TERRENO EM FRENTE AO POSTO SAARA (ONDE TEM A ACADEMIA)	
3562	IMÓVEL - QUADRA Nº. 80, GLEBA RIO VERDE-2 - COM UMA ÁREA DE 702,62 M2, SEM BENFEITORIAS, AVENIDA RIO DE JANEIRO, S/Nº, - AO LADOPOSTO SAARA, CONFRONTAÇÕES: NORDESTE COM A AVENIDA RIO DE JANEIRO NA DISTÂNCIA DE 36,50 METROS, SUDESTE COM A TRAVESSA I NA DISTÂNCIA DE 53,05 METROS, SUDOESTE COM A AVENIDA DUQUE DE CAXIAS NA DISTÂNCIA DE 38,50 METROS - MATRÍCULA Nº. 14.220, FICHA 1 DO LIVRO AY - 11/10/1999.	150.000,00
7768	IMÓVEL - ACADEMIA AO AR LIVRE - AVENIDA RIO DE JANEIRO - CENTRO - COM ÁREA DE 100,00M2 CONSTRUÍDA, BASE DE CONCRETO PARA ACADEMIAS - CONCRETO ARMADO ALIZADO COM BAILARINA E DILATADO. PONTE REFERENCIA POSTO SAARA- QUADRA Nº. 80, GLEBA RIO VERDE-2 - MATRÍCULA Nº. 14.220, FICHA 1 DO LIVRO AY - 11/10/1999 (SÓ A BASE DE CONCRETO)	10.000,00
	ACADEMIAS NA AVENIDA PARANÁ	
7767	IMÓVEL - ACADEMIA AO AR LIVRE - AVENIDA PARANÁ, CENTRO - SAÍDA PARA VILA GUAPORÉ - COM ÁREA DE 100,00M2 CONSTRUÍDA, BASE DE CONCRETO PARA ACADEMIAS - CONCRETO ARMADO ALIZADO COM BAILARINA E DILATADO. (SÓ A BASE DE CONCRETO)	10.000,00
7766	IMÓVEL - ACADEMIA AO AR LIVRE - AVENIDA PARANÁ, CENTRO - SAÍDA PARA PORTO IV - COM ÁREA DE 100,00M2 CONSTRUÍDA, BASE DE CONCRETO PARA ACADEMIAS - CONCRETO ARMADO ALIZADO COM BAILARINA E DILATADO.	10.000,00



	(ACADEMIA COM PARELHOS DE AÇO) (SÓ A BASE DE CONCRETO)	
4477	IMÓVEL - ACADEMIA DA SAÚDE área de vivência e espaço externo composto de área multiuso com equipamentos para alongamento, denominado “ACADEMIA DA SAÚDE”, - AVENIDA PARANÁ SAÍDA PARA GUAPORÉ. COM ÁREA APROXIMADA DE 75,09 M2. (BANHEIROS - EQUIPAMENTOS FIXOS - CIMENTO)	20.000,00
	TERRENO DA CASA DA CULTURA E O PRÉDIO	
3566	IMÓVEL - QUADRA 59, AVENIDA CURITIBA, CENTRO - COM ÁREA DE 2.395,85 M2, TERRENO DA CASA DA CULTURA, PARTE DO PRÉDIO, AVALIADA COM AS BENFEITORIAS, MAS SEM AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA., CONFRONTAÇÕES: NORDESTE COM A RUA VITÓRIA A DISTÂNCIA DE 37,12 METROS, A ESTE COM A AVENIDA CURITIBA, A DISTÂNCIA DE 4,07 METROS, A SUDESTE COM A QUADRA Nº. 59-A, A DISTÂNCIA DE 57,12 METROS A SUDOESTE COM A AVENIDA MINAS GERAIS, A DISTÂNCIA DE 40,00 METROS A NOROESTE COM A RUA BAURU, A DISTÂNCIA DE 60,00 METROS. - MATRÍCULA 9.997, FICHA 1 DO LIVRI 2-AJ - 20/01/1987	400.000,00
7696	IMÓVEL - QUADRA 59-A - AVENIDA CURITIBA, CENTRO - COM ÁREA DE 1.631,35 M2 - TERRENO DA CASA DA CULTURA - JARDIM, PARQUE E ARQUIBANCADA - CONFRONTAÇÕES: A ESTE COM A AVENIDA CURITIBA, A DISTÂNCIA DE 80,78 METROS, A SUDOESTE COM A AVENIDA MINAS GERAIS, A DISTÂNCIA DE 57,12 METROS A NOROESTE COM A QUADRA Nº. 59 A DISTÂNCIA DE 57,12 METROS - MATRÍCULA Nº. 9.998, FICHA 1 DO LIVRO 2 - AJ - 20/01/1987.	300.000,00
7995	IMÓVEL - EDIFÍCIO DA CASA DA CULTURA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, AVENIDA CURITIBA, 392 - CENTRO, COM ÁREA DE 885,75 M2 - NO TERRENO DE MATRÍCULA 9.997 - QUADRA 59.	700.000,00
	TERRENO DO C.S.U – GINÁSIO DE ESPORTES – CRECHES – BARRACÃO FABRICA EVANDRO-CLINICA DA MULHER – QUADRA C.S.U – ESCOLA TRABALHO – BANHEIRO PUBLICO – COZINHA C.S.U.	
3569	IMÓVEL - LOTE URBANO ÁREA R-2 (SUB-DIVISÃO) , COM ÁREA 19.521,00 M2, MATRÍCULA Nº. 6.685 , FICHA 1 INCORPORADO AO LOTE URBANO ÁREA R1/R2 - DENOMINADOS, CAMPO AO LADO GINÁSIO DE ESPORTES E GINÁSIO DE ESPORTES, AVALIADO COM AS BENFEITORIAS, MAS SEM AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, ENDEREÇO AVENIDA BANDEIRANTES COM A RUA MARANHÃO - CENTRO	1.000.000,00
7899	IMÓVEL -LOTE URBANO ÁREA R-1B E R-2B , COM ÁREA DE 723,00 M2, -CONFRONTAÇÕES NORTE COM A ÁREA R-1/R-2 NA DISTÂNCIA DE 34,40 E 10,60 METROS, ESTE COM A RUA MARANHÃO NA DISTÂNCIA DE 15,00 E 4,50 METROS, SUL COM A ÁREA R-1/R-2 NA DISTÂNCIA DE 45,00 METROS, OESTE COM A ÁREA R-1/R-2 NA DISTÂNCIA DE 19,50 METROS - MATRÍCULA Nº, 18.730 - FICHA 1 12/08/2011 - PROTOCOLO 97.270	200.000,00
7900	IMÓVEL - LOTE URBANO ÁREA R-1 e R-2,, COM ÁREA DE 40.147,35 M2,, CONFRONTAÇÕES: NORTE COM A AVENIDA BANDEIRANTES, NA DISTÂNCIA DE 135,00 METROS, COM A AREA R-1-A/R-2-A NA DISTÂNCIA DE 34,00 METROS, COM A ÁREA R-1B/R-2B NA DISTÂNCIA DE 45,00 METROS, ESTE COM A RUA MARANHÃO, NA DISTÂNCIA DE 191,74 - 31,20 E 21,80 METROS, COM A ÁREA R-1A/R-2A NA DISTÂNCIA DE 27,00 METROS E COM A ÁREA R-1B/R-2B NA DISTÂNCIA DE 19,50 METROS, SUL COM A RUA SERGIPE NA DISTÂNCIA DE 120,00 METROS E COM A AREA R-1A/R-2A NA DISTÂNCIA DE 34,00 METROS, E COM A AREA R-1B/R-2B NAS DISTANCIAS DE 10,60 E 34,40 METROS, OESTE COM A QUADRA 48-A NA DISTÂNCIA DE 122,00 METROS, COM A RUA ARACAJU NA DISTÂNCIA DE 16,00	3.000.000,00

	METROS E COM OS LOTES NºS. 1 A 10 DA QUADRA 49-A NA DISTÂNCIA DE 150,00 METROS, TOTALIZANDO 288,00 METROS. MATRÍCULA Nº. 18.729 FICHA 1 - 12/08/2011 PROTOCOLO Nº. 97.270	
3548	IMÓVEL - EDIFÍCIO, DENOMINADO DE CENTRO SOCIAL URBANO, A RUA SERGIPE, COM CONSTRUÇÃO DE 552,03 M2 - AVERBADO NO LOTE ÁREA R-1 COM 22.267,35 M2 - INSCRIÇÃO 1010020633001, ENDEREÇO RUA SERGIPE Nº. 80, CENTRO	1.500.000,00
7894	IMÓVEL - EDIFÍCIO (LAVANDERIA CENTRO SOCIAL) NO LOTE URBANO ÁREA R1/R2, COM ÁREA DE 35,5 M2 - RUA SERGIPE, Nº. 80.	40.000,00
7895	IMÓVEL - EDIFÍCIO - (COZINHA CENTRO SOCIAL) NO LOTE URBANO ÁREA R-1/R-2 - COM ÁREA DE 61,21 M2 - RUA SERGIPO Nº 80	80.000,00
7893	IMÓVEL - QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO SOCIAL NO LOTE URBANO ÁREA R1/R2 - COM ÁREA DE 552,03 M2 - RUA SERGIPE, Nº. 80 - CENTRO.	200.000,00
3595	IMÓVEL - EDIFÍCIO Centro de Saúde Básico de Atendimento Integral à Mulher e à Criança, com área de 215,93 m2 - situado na Rua . Maranhão - CENTRO - LOTE URBANO Áreas R-1 e R-2. Centro (parcial) - CLINICA DA MULHER.	400.000,00
3787	IMÓVEL - EDIFÍCIO - escola da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA TIPO C - PINGO DE GENTE PARTE DE CIMA, NO LOTE URBANO ÁREA R1/R2 - COM ÁREA DE 640,1 M2 - RUA MARANHÃO, S/N. - CENTRO	90.000,00
7892	IMÓVEL - EDIFÍCIO (ESCOLA PINGO DE GENTE, PARTE DE BAIXO - ANTIGO PRÉ) NO LOTE URBANO ÁREA R1/R2 - COM ÁREA DE 181,44 M2 - RUA MARANHÃO S/Nº. CENTRO.	100.000,00
7889	IMÓVEL - BARRACÃO INDUSTRIAL - EM ALVENARIA E ESTRUTURA METÁLICA - NO LOTE URBANO ÁREA R1/R2 - COM ÁREA DE 368,3 M2, RUA MARANHÃO - CADASTRO MUNICIPAL NOVO-U1557-00051746 (FABRICA EVANDRO)	95.000,00
7891	IMÓVEL - EDIFÍCIO - (ESCOLA ARCO-IRIS - PARTE DE CIMA) NO LOTE URBANO ÁREA R1/R2 - COM ÁREA DE 234,32 M2, RUA SERGIPE, Nº. 80	120.000,00
7890	IMÓVEL - EDIFÍCIO - (ESCOLA ARCO-IRIS - PARTE DE BAIXO) - NO LOTE URBANO ÁREA R1/R2 - COM ÁREA DE 345,02 M2 - RUA MARANHÃO S/Nº. CENTRO	80.000,00
7896	IMÓVEL - EDIFÍCIO - (ESCOLA DO TRABALHO) NO LOTE URBANO ÁREA R-1/R-2 - COM ÁREA DE 358,41 M2, ENDEREÇO RUA SERGIPE, S/Nº. CENTRO	87.000,00
7937	IMÓVEL - EDIFÍCIO DO GINÁSIO DE ESPORTES, NO LOTE URBANO ÁREA R1/R2, COM ÁREA DE 1309,8 M2 - ENDEREÇO AVENIDA BANDEIRANTES, S/N. CENTRO INSCRIÇÃO MUNICIPAL NOVO-U1557-00051747	300.000,00
8028	IMÓVEL - EDIFÍCIO BANHEIRO PÚBLICO, RUA SERGIPE, S/Nº. - COM ÁREA DE 30,00 M2 -	35.000,00
	TERRENO CLUBE DO VOVO	
7898	IMÓVEL - LOTE URBANO ÁREA R-1A E R-2A, COM ÁREA DE 918,00 M2, CONFRONTAÇÕES: NORTE COM A ÁREA R1/R2 NA DISTÂNCIA DE 34,00 METROS, ESTE COM A RUA MARANHÃO NA DISTÂNCIA DE 27,00 METROS, SUL COM A ÁREA R1/R2 NA DISTÂNCIA DE 34,00 METROS, OESTE COM A ÁREA R1/R2 NA DISTÂNCIA DE 27,00 METROS. MATRÍCULA Nº. 18.650, FICHA 1, ENDEREÇO RUA MARANHÃO - CENTRO - S/Nº. (TERRENO CLUBE DO VOVÔ)	300.000,00
7897	IMÓVEL - EDIFÍCIO -(CLUBE DO VOVÔ) - NO LOTE URBANO ÁREA R-1A E R-2A - COM ÁREA DE 280,43 M2 - - RUA MARANHÃO S/Nº.	200.000,00
	LOTES NO MARADIA PARÁ (DOADOS PARA COHAPAR) MAS AINDA NO NOME DA PREFEITURA	
8075	IMÓVEL - LOTE URBANO Nº. 08 DA QUADRA Nº. 02 DO LOTEAMENTO MORADIAS PARÁ, COM ÁREA DE 219,54 M2, SEM BENFEITORIAS, CONFRONTAÇÕES:	20.000,00



	FRENTE COM O PROLONGAMENTO DA RUA EXISTENTE, NA DISTÂNCIA DE 11,50 METROS, LADO DIREITO, COM O LOTE Nº. 07, NA DISTÂNCIA DE 19,24 METROS, LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº. 09, NA DISTÂNCIA DE 18,94 METROS, FUNDOS, COM O LOTE Nº. 11, NA DISTÂNCIA DE 11,50 METROS - MATRÍCULA Nº~. 14.766 - FICHA 1 - 12/12/2002 - PROTOCOLO Nº. 75.197 - RUA ELISANGELA DOS SANTOS CAVALCANTE	
8076	IMÓVEL - LOTE URBANO Nº. 07 DA QUADRA Nº. 02 - CONJUNTO MORADIAS PARÁ, RUA ELIZANGELA DOS SANTOS CAVALCANTE - COM ÁREA DE 222,99 M2 - SEM BENFEITORIAS - CONFRONTAÇÕES: FRENTE, COM O PROLONGAMENTO DA RUA EXISTENTE, NA DISTÂNCIA DE 11,50 METROS, LADO DIREITO, COM O LOTE Nº. 06, NA DISTÂNCIA DE 19,54 METROS, LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº. 08, NA DISTÂNCIA DE 19,24 METROS, FUNDOS, COM O LOTE Nº. 12, NA DISTÂNCIA DE 11,50 METROS - MATRÍCULA Nº. 14.765, FICHA 1 - 12/12/202 - PROTOCOLO 75.196	20.000,00
8077	IMÓVEL - LOTE URBANO Nº. 06 DA QUADRA Nº. 02 - CONJUNTO MORADIAS PARÁ, RUA ELIZANGELA DOS SANTOS CAVALCANTE - COM ÁREA DE 226,50 M2 - SEM BENFEITORIAS - CONFRONTAÇÕES: FRENTE, COM O PROLONGAMENTO DA RUA EXISTENTE, NA DISTÂNCIA DE 11,50 METROS, LADO DIREITO, COM O LOTE Nº. 05, NA DISTÂNCIA DE 19,85 METROS, LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº. 07, NA DISTÂNCIA DE 19,54 METROS, FUNDOS, COM O LOTE Nº. 13, NA DISTÂNCIA DE 11,50 METROS - MATRÍCULA Nº. 14.764, FICHA 1 - 12/12/202 - PROTOCOLO Nº.75.195	20.000,00
8078	IMÓVEL - LOTE URBANO Nº. 05 DA QUADRA Nº. 02 - CONJUNTO MORADIAS PARÁ, RUA ELIZANGELA DOS SANTOS CAVALCANTE - COM ÁREA DE 230,00 M2 - SEM BENFEITORIAS - CONFRONTAÇÕES: FRENTE, COM O PROLONGAMENTO DA RUA EXISTENTE, NA DISTÂNCIA DE 11,50 METROS, LADO DIREITO, COM O LOTE Nº. 04, NA DISTÂNCIA DE 20,15 METROS, LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº. 06, NA DISTÂNCIA DE 19,85 METROS, FUNDOS, COM O LOTE Nº. 14, NA DISTÂNCIA DE 11,50 METROS - MATRÍCULA Nº. 14.763, FICHA 1 - 12/12/2002 - PROTOCOLO Nº.75.194	20.000,00
8079	IMÓVEL - LOTE URBANO Nº. 04 DA QUADRA Nº. 02 - CONJUNTO MORADIAS PARÁ, RUA ELIZANGELA DOS SANTOS CAVALCANTE - COM ÁREA DE 233,45 M2 - SEM BENFEITORIAS - CONFRONTAÇÕES: FRENTE, COM O PROLONGAMENTO DA RUA EXISTENTE, NA DISTÂNCIA DE 11,50 METROS, LADO DIREITO, COM O LOTE Nº. 03, NA DISTÂNCIA DE 20,45 METROS, LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº. 05, NA DISTÂNCIA DE 20,15 METROS, FUNDOS, COM O LOTE Nº. 15, NA DISTÂNCIA DE 11,50 METROS - MATRÍCULA Nº. 14.762, FICHA 1 - 12/12/2002 - PROTOCOLO Nº.75.193	20.000,00
8080	IMÓVEL - LOTE URBANO Nº. 03 DA QUADRA Nº. 02 - CONJUNTO MORADIAS PARÁ, RUA ELIZANGELA DOS SANTOS CAVALCANTE - COM ÁREA DE 236,90 M2 - SEM BENFEITORIAS - CONFRONTAÇÕES: FRENTE, COM O PROLONGAMENTO DA RUA EXISTENTE, NA DISTÂNCIA DE 11,50 METROS, LADO DIREITO, COM O LOTE Nº. 02, NA DISTÂNCIA DE 20,75 METROS, LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº. 04, NA DISTÂNCIA DE 20,45 METROS, FUNDOS, COM O LOTE Nº. 16, NA DISTÂNCIA DE 11,50 METROS - MATRÍCULA Nº. 14.761, FICHA 1 - 12/12/2002 - PROTOCOLO Nº.75.192	20.000,00
8081	IMÓVEL - LOTE URBANO Nº. 02 DA QUADRA Nº. 02 - CONJUNTO MORADIAS PARÁ, RUA ELIZANGELA DOS SANTOS CAVALCANTE - COM ÁREA DE 240,35 M2 - SEM BENFEITORIAS - CONFRONTAÇÕES: FRENTE, COM O PROLONGAMENTO DA RUA EXISTENTE, NA DISTÂNCIA DE 11,50 METROS,	20.000,00

	LADO DIREITO, COM O LOTE Nº. 01, NA DISTÂNCIA DE 21,05 METROS, LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº. 03, NA DISTÂNCIA DE 20,75 METROS, FUNDOS, COM O LOTE Nº. 17, NA DISTÂNCIA DE 11,50 METROS - MATRÍCULA Nº. 14.760, FICHA 1 - 12/12/2002 - PROTOCOLO Nº.75.191	
8082	IMÓVEL - LOTE URBANO Nº. 01 DA QUADRA Nº. 02 - CONJUNTO MORADIAS PARÁ, RUA ELIZANGELA DOS SANTOS CAVALCANTE - COM ÁREA DE 286,60 M2 - SEM BENFEITORIAS - CONFRONTAÇÕES: FRENTE, COM O PROLONGAMENTO DA RUA EXISTENTE, NA DISTÂNCIA DE 13,50 METROS, LADO DIREITO, COM A RUA PROJETA A, NA DISTÂNCIA DE 21,41 METROS, LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº. 02, NA DISTÂNCIA DE 21,05 METROS, FUNDOS, COM O LOTE Nº. 18, NA DISTÂNCIA DE 13,50 METROS - MATRÍCULA Nº. 14.759, FICHA 1 - 12/12/2002 - PROTOCOLO Nº.75.190	20.000,00
8083	IMÓVEL - LOTE URBANO Nº. 01 DA QUADRA Nº. 4, DENOMINADO "AREA VERDE" CONJUNTO MORADIAS PARÁ - RUA APARECIDA CALSAVARA DA SILVA, COM ÁREA DE 3.729,65 M2,- CONFRONTAÇÕES: FRENTE COM O PROLONGAMENTO DA RUA EXISTENTE E A RUA PROJETADA A, NA DISTÂNCIA DE DE 55,31 METROS, LADO DIREITO, COM A CHÁCARA Nº. 94, NA DISTÂNCIA DE 46,97 METROS, LADO ESQUERDO, COM A CHÁCARA Nº. 96, NA DISTÂNCIA DE 92,04 METROS, FUNDOS, COM O CÔRREGO TATÚ, NA DISTÂNCIA DE 69,47 METROS - MATRÍCULA 14.785, FICHA 1 - 12/12/2002 - PROTOCOLO Nº. 75.216 (AREA VERDE NO FUNDO DO CONJUNTO PÁRA)	20.000,00
	TERRENO DO BARRACÃO NA VILA PARÁ - BARRACÃO E QUADRA E ACADEMIA	
7763	IMÓVEL – LOTE Nº. 95-B, SUB-DIVISÃO DA CHÁCARA Nº. 98, ÁREA INDUSTRIAL, GLEBA RIO VERDE-2, COM ÁREA DE 5.000,00M2 – CONFRONTAÇÕES: AO NORDESTE, POR UMA LINHA SECA E RETA COM O RUMO DE 04º 21’ SE – COM A CHÁCARA Nº. 95 REMANESCENTE, UMA EXTENSÃO DE 95 M, A SUDOESTE, POR UMA LINHA SECA E RETA COM O RUMO DE 23º 00’ NE – COM A CHÁCARA Nº. 94, NUMA EXTENSÃO DE 83,40M, A SUDOESTE COM A CHÁCARA Nº. 95-A SUB-DIVISÃO, NUMA EXTENÇÃO DE 62 M E A NOROESTE POR UMA LOINHA RETA E SECA, COM O RUMO 26º 00’ NE COM A CHÁCARA Nº. 95 – MATRÍCULA Nº. 2.563, FICHA 1, LIVRO 2-H – CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO OESTE/PR. 13/03/1978.	350.000,00
3657	IMÓVEL – BARRACÃO EM ALVENARIA E ESTRUTURA METÁLICA PARA UM CENTRO DE ATENDIMENTO Á CRIANAÇA E AO ADOLESCENTE-BAIRRO CONJ. HABITACIONAL PARÁ – COM ÁREA APROXIMADA DE 147,98 M2, SITO NO LOTE Nº. 95-B, SUB-DIVISÃO DA CHÁCARA Nº. 98, ÁREA INDUSTRIAL, GLEBA RIO VERDE-2, COM ÁREA DE 5.000,00M2, MATRÍCULA Nº. 2.563, FICHA 1, LIVRO 2-H – CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO OESTE/PR. 13/03/1978.	50.000,00
8264	IMÓVEL – QUADRA ESPORTES (CAMPO) COM ÁREA DE 600 M2, SITUADO NA AVENIDA MINAS GERAIS, S/Nº.- EXECUÇÃO PASSEIO PISO CONCRETO MOLDADO IN-LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 5CM. – BAIRRO CRISTO REI – CONJ. PARÁ. LOTE Nº. 95-B, SUB-DIVISÃO DA CHÁCARA Nº. 98, ÁREA INDUSTRIAL, GLEBA RIO VERDE-2, MATRÍCULA Nº. 2.563, FICHA 1, LIVRO 2-H	50.000,00
7764	IMÓVEL - ACADEMIA AO AR LIVRE - AVENIDA MINAS GERAIS, BAIRRO CRISTO REY - COM ÁREA DE 100,00M2 CONSTRUÍDA, BASE DE CONCRETO PARA ACADEMIAS - CONCRETO ARMADO ALIZADO COM BAILARINA E DILATADO, LOTE Nº. 95-B, SUB-DIVISÃO DA CHÁCARA Nº. 98, ÁREA INDUSTRIAL,	10.000,00



	GLEBA RIO VERDE-2, MATRÍCULA Nº. 2.563, FICHA 1, LIVRO 2-H (SÓ A BASE DE CONCRETO)	
	TERRENO NO JARDIM AMÉRICA	
8084	IMÓVEL - LOTE URBANO Nº.01 DA QUADRA Nº. 15, ÁREA PÚBLICA -JARDIM AMÉRICA, COM ÁREA DE 12.471,63 M2, SEM BENFEITORIAS, CONFRONTAÇÕES: AO NORTE COM A CHÁCARA Nº. 161, NA DISTÂNCIA DE 85,54 METROS, AO LESTE COM A RUA VENEZUELA, NA DISTÂNCIA DE 124,18 METROS, AO SUL COM A CHÁCARA Nº. 164, NA DISTÂNCIA DE 127,88 METROS, AO OESTE COM A ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE A DISTÂNCIA DE 116,64 METROS - MATRÍCULA Nº. 22.153 - FICHA 1, 06/01/2014 - PROTOCOLO Nº. 105.820 RUA PALMIRA AUGUSTO PEREIRA	250.000,00
	TERRENO NO CONJ. HAB. MOACIR MICHELETO	
8085	IMÓVEL - LOTE URBANO Nº. 01 DA QUADRA Nº 20 - RESERVA LEGAL - CONJ. HAB. DEP. MOACIR MICHELETTO - COM ÁREA DE 12.024,00 M2, SEM BENFEITORIAS- CONFRONTAÇÕES: FRENTE COM A RUA POLICARPO ASSUNÇÃO, NA DISTÂNCIA DE 63,82 METROS, LADO DIREITO COM O CONJUNTO MORADIAS PARÁ E SUA PRESERVAÇÃO PERMANENTE, NA DISTANCIA DE 222,63 METROS, LADO ESQUERDO COM A CHÁCARA Nº. 97, NA DISTÂNCIA DE 240,22 METROS, FUNDOS COM O LOTE Nº. 02, EM DUAS RETAS, NA DISTÂNCIA DE 36,17 M + 9,28 METROS, - MATRÍCULA Nº. 20.087 - FICHA 1 - 05/11/2012 - PROTOCOLO Nº. 101.699 - RUA DIRCEU SILVEIRA MARTINS	200.000,00
8086	IMÓVEL - LOTE URBANO Nº. 01 DA QUADRA Nº. 01 - CONJ. HAB. DEP. MOACIR MICHELETTO - COM ÁREA DE 798,16 M2, SEM BENFEITORIAS- CONFRONTAÇÕES: FRENTE COM A RUA ANTONIO FREGULIA, NA DISTÂNCIA DE 123,30 METROS, LADO ESQUERDO COM A CHÁCARA Nº. 95, NA DISTÂNCIA DE 13,93 METROS, FUNDOS COM A ESTRADA COLORADO, NA DISTÂNCIA DE 129,09 - MATRÍCULA Nº. 20.084 - FICHA 1 - 05/11/2012 - PROTOCOLO Nº. 101.699 - RUA BRAZ VERUSSA	150.000,00
8087	IMÓVEL - LOTE URBANO Nº. 02 DA QUADRA Nº. 20 - PRESERVAÇÃO PERMANENTE - CONJ. HAB. DEP. MOACIR MICHELETTO - COM ÁREA DE 1.248,35 M2, SEM BENFEITORIAS- CONFRONTAÇÕES: FRENTE COM PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO CONJUNTO MORADIAS PARÁ - NA DISTÂNCIA DE 35,24 METROS, LADO DIREITO COM Córrego Tatu em duas retas, na distancia de 24,90M + 15,47 metros, lado esquerdo com o lote nº. 01 em duas retas, nas distâncias de 36,17M +9,28 metros, fundos com a chácara nº. 97, na distância de 30,14 metros, - MATRÍCULA Nº. 20.088 - FICHA 1 - 05/11/2012 - PROTOCOLO Nº. 101.699 - RUA DIRCEU SILVEIRA MARTINS	50.000,00
8088	IMÓVEL - LOTE URBANO Nº. 01 DA QUADRA Nº. 18 - CONJ. HAB. DEP. MOACIR MICHELETTO - COM ÁREA DE 2.318,42 M2, SEM BENFEITORIAS- CONFRONTAÇÕES: FRENTE COM A RUA AGOSTINHO ALVARES PARRALES, NA DISTÂNCIA DE 120,62 METROS, LADO DIREITO COM A RUA POLICARPO ASSUNÇÃO, NA DISTÂNCIA DE 12,79 METROS, LADO ESQUERDO COM A RUA DIRCEU SILVEIRA MARTINS, NA DISTÂNCIA DE 25,44 METROS, FUNDOS COM CHÁCARA Nº. 97, NA DISTÂNCIA DE 122,61 - MATRÍCULA Nº. 20.086 - FICHA 1 - 05/11/2012 - PROTOCOLO Nº. 101.699 - RUA DIRCEU SILVEIRA MARTINS	300.000,00
8089	IMÓVEL - LOTE URBNO Nº. 01 DA QUADRA Nº 02 - CONJ. HAB. DEP. MOACIR MICHELETTO, COM ÁREA DE 183,86 M2 - SEM BENFEITORIAS, CONFRONTAÇÕES: FRENTE COM A RUA AGOSTINHO ALVARES PARRALES, EM RETA E DESENV. EM CURVA (R=3,00, TG=4,42) RESPECTIVAMENTE, NAS DISTÂNCIA DE 8,88 M + 5,85 M, LADO DIREITO COM A RUA PROJETADA B,	35.000,00

	NA DISTÂNCIA DE 17,83 M, LADO ESQUERDO COM A RUA ANTONIO FREGULIA, NA DISTÂNCIA DE 15,96M, FUNDOS COM A RUA JOSÉ CABRAL, EM DESENV. EM CURVA (R=3,00M, TG=4,42M) NA DISTÂNCIA DE 5,85M - MATRÍCULA Nº. 20.085, FICHA 1 - 05/11/2012, PROTOCOLO 101.699 - RUA BRAZ VERUSSA	
	TERRENO NO JARDIM FORMOSA	
8090	IMÓVEL - LOTE URBANO 03, DA QUADRA 05 - ÁREA INSTITUCIONAL - JARDIM FORMOSA, COM ÁREA DE 1.800,95 M2, SEM BENFEITORIAS, CONFRONTAÇÕES: NOROESTE COM A CHÁCARA Nº. 234 REMANESCENTE NA DISTÂNCIA DE 85,95 METROS, ESTE COM O LOTE Nº. 02 NA DISTÂNCIA DE 25,00 M, E COM A CHÁCARA Nº. 233 NA DISTÂNCIA DE 24,60 M, SUL COM A RUA PROJETADA C NA DISTÂNCIA DE 21,70 METROS, COM OS LOTES 01 E 02 NA DISTÂNCIA DE 15,84 M, E COM O LOTE Nº. 07 DA QUADRA Nº. 04 NA DISTÂNCIA DE 25,00 M, OESTE COM A CHÁCARA Nº. 235 NA DISTÂNCIA DE 4,52 METROS - MATRÍCULA Nº. 20.392, FICHA 1 - 28/12/2012 - PROTOCOLO 102.231 - ESTRADA ARARÉ	50.000,00
	TERRENO NO JARDIM IMARUI	
8091	IMÓVEL - LOTE URBANO Nº. 01 DA QUADRA Nº. 10 (ÁREA PÚBLICA) - JARDIM IMARUI - COM ÁREA DE 16.305,62 M2 - SEM BENFEITORIAS, CONFRONTAÇÕES: AO NORTE COM O JARDIM AMÉRICA, NA DISTÂNCIA DE 121,62 M. AO LESTE COM A RUA VENEZUELA, E COM O LOTE Nº. 14 DA QUADRA Nº. 09, NA DISTÂNCIA DE 112,89 M, AO SUL COM A CHÁCARA Nº. 166, NA DISTÂNCIA DE 179,90 M, AO OESTE COM A ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, NA DISTÂNCIA DE 108,01 M, MATRÍCULA Nº. 21.897, FICHA 1 - 27/12/2013, PROTOCOLO 105.765 - RUA PALMIRA AUGUSTO PEREIRA	280.000,00
	TERRENO NOS FUNDOS DO CARTÓRIO ELEITORAL	
8092	IMÓVEL - LOTE URBANO Nº 05 DA QUADRA Nº. 40 - FUNDOS CARTORIO ELEITORAL - AVENIDA GOIÂNIA, COM ÁREA DE 270,00 M2 - SEM BENFEITORIAS - CONFRONTAÇÕES - NORTE COM O LOTE 5A, DA QUADRA 41A, NA DISTÂNCIA DE 9,00 M, ESTE COM O LOTE 6 DA QUADRA 40 NA DISTÂNCIA DE 30,00 M, SUL COM A AVENIDA GOIÂNIA NA DISTÂNCIA DE 9,00 M, OESTE COM O LOTE Nº. 04 NA DISTÂNCIA DE 30,00 M, - MATRÍCULA Nº. 19.287, FICHA 1 - 24/05/2012 - PROTOCOLO Nº. 100.075 - AVENIDA GOIÂNIA.	100.000,00
8093	IMÓVEL - LOTE URBANO Nº 06 DA QUADRA Nº. 40 - FUNDOS CARTORIO ELEITORAL - AVENIDA GOIÂNIA, COM ÁREA DE 270,00 M2 - SEM BENFEITORIAS - CONFRONTAÇÕES - NORTE COM O LOTE 5-A, DA QUADRA 41A, NA DISTÂNCIA DE 9,00 M, ESTE COM O LOTE 7 DA QUADRA 40 NA DISTÂNCIA DE 30,00 M, SUL COM A AVENIDA GOIÂNIA NA DISTÂNCIA DE 9,00 M, OESTE COM O LOTE Nº. 05 NA DISTÂNCIA DE 30,00 M, - MATRÍCULA Nº. 19.288, FICHA 1 - 24/05/2012 - PROTOCOLO Nº. 100.075 - AVENIDA GOIÂNIA.	100.000,00
8094	IMÓVEL - LOTE URBANO Nº 07 DA QUADRA Nº. 40 - FUNDOS CARTORIO ELEITORAL - AVENIDA GOIÂNIA, COM ÁREA DE 270,00 M2 - SEM BENFEITORIAS - CONFRONTAÇÕES - NORTE COM O LOTE 5, DA QUADRA 41A, NA DISTÂNCIA DE 9,00 M, ESTE COM O LOTE 8 DA QUADRA 40 NA DISTÂNCIA DE 30,00 M, SUL COM A AVENIDA GOIÂNIA NA DISTÂNCIA DE 9,00 M, OESTE COM O LOTE Nº. 06 NA DISTÂNCIA DE 30,00 M, - MATRÍCULA Nº. 19.289, FICHA 1 - 24/05/2012 - PROTOCOLO Nº. 100.075 - AVENIDA GOIÂNIA.	100.000,00
8095	IMÓVEL - LOTE URBANO Nº 08 DA QUADRA Nº. 40 - FUNDOS CARTORIO ELEITORAL - AVENIDA GOIÂNIA, COM ÁREA DE 270,00 M2 - SEM	100.000,00



	BENFEITORIAS - CONFRONTAÇÕES - NORTE COM O LOTE 5-B, DA QUADRA 41A, NA DISTÂNCIA DE 9,00 M, ESTE COM O LOTE 9 DA QUADRA 40 NA DISTÂNCIA DE 30,00 M, SUL COM A AVENIDA GOIÂNIA NA DISTÂNCIA DE 9,00 M, OESTE COM O LOTE Nº. 07 NA DISTÂNCIA DE 30,00 M, - MATRÍCULA Nº. 19.290, FICHA 1 - 24/05/2012 - PROTOCOLO Nº. 100.075 - AVENIDA GOIÂNIA.	
8096	IMÓVEL - LOTE URBANO Nº 09 DA QUADRA Nº. 40 - FUNDOS CARTORIO ELEITORAL - AVENIDA GOIÂNIA, COM ÁREA DE 270,00 M2 - SEM BENFEITORIAS - CONFRONTAÇÕES - NORTE COM O LOTE 5-C, DA QUADRA 41A, NA DISTÂNCIA DE 9,00 M, ESTE COM A RUA MARANHÃO NA DISTÂNCIA DE 30,00 M, SUL COM A AVENIDA GOIÂNIA NA DISTÂNCIA DE 9,00 M, OESTE COM O LOTE Nº. 08 NA DISTÂNCIA DE 30,00 M, - MATRÍCULA Nº. 19.291, FICHA 1 - 24/05/2012 - PROTOCOLO Nº. 100.075 - AVENIDA GOIÂNIA.	100.000,00
TERRENOS AO LADO DO CARTÓRIO ELEITORAL		
8104	IMÓVEL - LOTE URBANO Nº. 05 DA QUADRA Nº. 41-A, COM ÁREA DE 270,00 M2 - SEM BENFEITORIA, CONFRONTAÇÕES: AO NORTE COM A RUA JOÃO GASK CABREIRA, NA DISTÂNCIA DE 9,00 M, A ESTE COM O LOTE Nº. 5-B, NA DISTÂNCIA DE 30,00 M, AO SUL COM O LOTE Nº. 7 DA QUADRA Nº. 40 NA DISTÂNCIA DE 9,00 M, A OESTE COM O LOTE Nº. 5-A NA DISTÂNCIA DE 30,00 M, - MATRÍCULA Nº. 19.292 - FICHA 1 - 24/05/2012 - PROTOCOLO 100.076	80.000,00
8105	IMÓVEL - LOTE URBANO Nº. 05-B, DA QUADRA Nº. 41-A, COM ÁREA DE 270,00 M2 - SEM BENFEITORIA, CONFRONTAÇÕES: AO NORTE COM A RUA JOÃO GASK CABREIRA, NA DISTÂNCIA DE 9,00 M, A ESTE COM O LOTE Nº. 5-C, NA DISTÂNCIA DE 30,00 M, AO SUL COM O LOTE Nº. 8 DA QUADRA Nº. 40 NA DISTÂNCIA DE 9,00 M, A OESTE COM O LOTE Nº. 5 NA DISTÂNCIA DE 30,00 M, - MATRÍCULA Nº. 19.293 - FICHA 1 - 24/05/2012 - PROTOCOLO 100.076	80.000,00
8106	IMÓVEL - LOTE URBANO Nº. 05-C, DA QUADRA Nº. 41-A, COM ÁREA DE 279,60 M2 - SEM BENFEITORIA, CONFRONTAÇÕES: AO NORTE COM A RUA JOÃO GASK CABREIRA, NA DISTÂNCIA DE 9,32 M, A ESTE COM O LOTE Nº. 5-B, NA DISTÂNCIA DE 30,00 M, AO SUL COM O LOTE Nº. 9 DA QUADRA Nº. 40 NA DISTÂNCIA DE 9,32 M, A OESTE COM O LOTE Nº. 5-B NA DISTÂNCIA DE 30,00 M, - MATRÍCULA Nº. 19.294 - FICHA 1 - 24/05/2012 - PROTOCOLO 100.076	80.000,00
TERRENO NO RESIDENCIAL PROCADE		
8097	IMÓVEL - LOTE URBANO Nº. 01 DA QUADRA 19 - ÁREA PÚBLICA - RESIDENCIAL PROCADE - COM ÁREA DE 8.088,42 M2 - CONFRONTAÇÕES: AO NORTE COM A CHÁCARA Nº. 98, NA DISTÂNCIA DE 146,01 M, AO LESTE COM A ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NA DISTÂNCIA DE 43,75 M, AO SUL COM A CHÁCARA Nº. 96, NA DISTÂNCIA DE 126,71 M, AO ESTE COM O LOTE Nº. 11 DA QUADRA 17, COM A RUA APARECIDO MOREIRA E COM O LOTE Nº. 6 DA QUADRA Nº. 18, NA DISTÂNCIA DE 50,19 M, - MATRÍCULA Nº. 21.043 - FICHA 1 - 05/08/2013 - PROTOCOLO Nº. 104.249 - RUA DIRCEU SILVEIRA MARTINS.	140.000,00
TERRENO NO JARDIM AROEIRA II		
8098	IMÓVEL - LOTE URBANO QUADRA Nº. 12 - ÁREA INSTITUCIONAL -JARDIM AROEIRA II - COM ÁREA DE 3.145,30 M2 - SEM BENFEITORIAS - CONFRONTAÇÕES: AO NORTE COM A QUADRA Nº. 09 DO LOTEAMENTO TROPICAL, NA DISTÂNCIA DE 40,35 M, AO ESTE COM A RESERVA LEGAL NA DISTÂNCIA DE 94,57 M, AO SUL COM A CHÁCARA Nº. 205 NA DISTÂNCIA DE 9,66 M, E COM A RUA PROJETADA C, NA DISTÂNCIA DE 19,53 M, AO OESTE COM O LOTE Nº. 14 DA QUADRA Nº. 11 E COM A RUA PROJETADA C NA DISTÂNCIA DE 37,00	100.000,00

	M, E COM A RUA PROJETADA I NA DISTÂNCIA DE 70,36 METROS - MATRÍCULA Nº. 19.712 - FICHA 1 - 04/07/2012 - PROTOCOLO 100.433 - RUA JOSÉ GONÇALVES CAVALCANTE.	
TERRENO NO BNH		
8101	IMÓVEL - LOTE URBANO - ÁREA INSTITUCIONAL Nº. 01 SUBDIVISÃO DA ÁREA SITUADA NO BAIRRO INDUSTRIAL- GLEBA RIO VERDE-2 - ÁREA DE TERRAS DA FORMA DE UM QUADRILÁTERO, COM 1.538,45 M2, CONFRONTAÇÕES: COM OS LOTES NºS. 08 E 09 DA QUADRA Nº. 04, POR 48,00 METROS, COM A RUA GUILHERME TISSIANI POR 33,70 METROS, COM A ESTRADA PARANÁ, POR 48,12 METROS E COM A RUA RUI BARBOSA POR 30,41 METROS. REGISTRO ANTERIOR Nº 02 DA MATRICULA 5.525 - MATRÍCULA ATUAL 8.683, FICHA 01 LIVRO 2-AF, 27/12/1984. (QUADRA BNH)	400.000,00
8102	IMÓVEL - LOTE URBANO - ÁREA INSTITUCIONAL Nº. 02 SUBDIVISÃO DA ÁREA SITUADA NO BAIRRO INDUSTRIAL- GLEBA RIO VERDE-2 - ÁREA DE TERRAS DA FORMA DE UM QUADRILÁTERO, COM 1.251,18 M2, CONFRONTAÇÕES: COM OS LOTES NºS. 09 E 10 DA QUADRA Nº. 05, POR 48,00 METROS, COM A RUA ALFREDO GARCIA POR 28,48 METROS, COM A ESTRADA PARANÁ, POR 48,24 METROS E COM A RUA GUILHERME TISSIANI POR 23,65 METROS. REGISTRO ANTERIOR Nº 02 DA MATRICULA 5.525 - MATRÍCULA ATUAL 8.684, FICHA 01 LIVRO 2-AF, 27/12/1984. (PARQUINHO)	370.000,00
HORTO FLORESTAL		
8107	IMÓVEL - CHÁCARA Nº. 159-C-1 DO BAIRRO DE CHÁCARAS, GLEBA RIO VERDE-2, COM ÁREA DE 24.681,20 M2 - (HORTO FLORESTAL, CONFRONTAÇÕES: A NORDESTE COM A AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, NA DISTÂNCIA DE 86,00 M, A SUDESTE COM A CHÁCARA Nº. 159-C NA DISTÂNCIA DE 317,50 M, AO SUL COM A CHÁCARA Nº. 160 NA DISTÂNCIA DE 46,50 M, A NOROESTE COM A CHÁCARA Nº. 159-B NA DISTÂNCIA DE 90,00 M E COM O Córrego Santo Antonio - MATRÍCULA 12.091 FICHA 01 DO LIVRO 2-AP, 02/10/1991 - PROTOCOLO Nº. 50.839 - HORTO FLORESTAL	3.500.000,00
TERRENO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, ANTIGO CONSELHO		
8108	IMÓVEL - QUADRA Nº 40-A, 41 E 42, CEMITÉRIO, COM ÁREA DE 17.800,00 M2 - RUA MARANHÃO - CONFRONTAÇÕES: PRINCIPIANDO NUM MARCO DE MADEIRA DE LEI, QUE FOI CRAVADO NA ESQUINA DA RUA MARANHÃO COM A AVENIDA GOIÂNIA, DAI SEQUE PELA RUA NO RUMO NW 5° 30', DIVISANDO COM A DATA Nº. 07 DA QUADRA 40 E MAIS O CAMPO DE ESPORTE, NA DISTÂNCIA DE 180 METROS ATÉ ALCANÇAR A RUA SERGIPE, DAI SEQUE NO RUMO NE 40° 00' A DISTÂNCIA DE 36,00 METROS ATÉ UM MARCO SEMELHANDTE AOS OUTROS, DAÍ SEQUE NO RUMO LESTE, DIVISANDO COM O CAMPO DE POUSO À DISTnACIA DE 78,00 M ATÉ UM MARCO COLOCADO NA DIVISA DE CHÁCARAS, DAÍ SEQUE NO RUMO SW 1° 00', CONFRONTANDO COM A ÁREA DE CHÁCARAS E ADISTÂNCIA DE 198,00 M ATÉ UM MARCO CRAVADO NA BEIRA DA AVENIDA GOIÂNIA E MEDE-SE POR ESTA DIVISANDO COM A QUADRA Nº. 39 A DISTÂNCIA DE 78 M, ATÉ CHEGAR AO PONTO DE PARTIDA - TRANSCRIÇÕES DAS TRANCRIÇÕES Nº. 20.843, FOLHAS 216 DO LIVRO 3-AM - CARTÓRIO DE CASCAVEL	3.000.000,00
8110	IMÓVEL - EDIFÍCIO COM AREA DE 89,27 M2 - RUA MARANHÃ Nº. 100 (ANTIGO CONSELHO TUTELAR - TRANSCRIÇÕES DAS TRANSCRIÇÕES Nº.20.843 - FOLHAS 216 DO LIVRO 3-AM - CARTÓRIO DE CASCAVEL	80.000,00



	PORTAL CEMITÉRIO E BANHEIROS	20.000,00
	TERRENO RODOVIÁRIA	
9671	IMÓVEL - QUADRA 60 COM ÁREA DE 4.027,00 M2 - AVENIDA GOIÂNIA COM A MINAS GERAIS - (RODOVIÁRIA)- CONFRONTAÇÕES: INICIA NUM MARCO DE MADEIRA CRAVADO NA ESQUINA DA RUA BAURU COM A AVENIDA MINAS GERAIS, DAI SEGUE PELA AVENIDA CONFRONTANDO COM A QUADRA Nº. 59 NA DISTÂNCIA DE 97,12 M ATÉ UM OUTRO MARCO, DAI MEDE-SE PELA AVENIDA GOIÂNIA A DISTÂNCIA DE 84,85 M, DIVISANDO COM PARTE DA QUADRA Nº. 35, ATÉ UM MARCO SEMELHANTE AOS OUTROS, DAÍ SEGUE PELA RUA NITERÓI A DISTÂNCIA DE 37,12 METROS ATÉ UM MARCO CRAVADO NA BEIRA DA RUA BAURU E MEDE-SE POR ESTA DIVISANDO COM A QUADRA Nº. 63 A DISTÂNCIA DE 60 METROS ATÉ CHEGAR AO PONTO DE PARTIDA. TRANSCRIÇÃO DAS TRANSCRIÇÕES Nº. 21.644, FOLHA 129/30 LIVRO 3- AN DO CARTÓRIO DE CASVAVEL - MATRÍCULA Nº. 24802, FICHA 1 - PROTOCOLO 118.407	850.000,00
8110	IMÓVEL - EDIFÍCIO DA RODOVIÁRIA - AVENIDA GOIÂNIA, 510, CENTRO - COM ÁREA DE 452,90 M2- TRANSCRIÇÕES DAS TRANSCRIÇÕES 21.644- FOLHAS 129/30 LIVRO 3-AN - CARTÓRIO DE CASCAVEL - MATRÍCULA Nº. 24802, FICHA 1 - PROTOCOLO Nº. 118.407	300.000,00
	TERRENO E EDIFICAÇÕES NO CAMPO DE FUTEBOL	
3552	IMÓVEL - CHÁCARA Nº. 241-B (SUB-DIVISÃO) DO BAIRRO DE CHÁCARAS, GLEBA RIO VERDE-2. COM ÁREA DE 25.050,00 M2 COM BENFEITORIAS, DENOMINADO DE CAMPO DE FUTEBOL- CONFRONTAÇÕES: PARTINDO DO PONTO SITUADO A 11,00 METROS AO NORTE DO CANTO NOROESTE DA CHÁCARA 241, SOBRE A LIONHA DIVISÓRIA OESTE DA CHÁCARA Nº. 241-A, COM A ESTRADA PARANÁ, GL 001, SEGUE SOBRE ESTA LINHA DIVISÓRIA NO SENTIDO NORTE, EM ÂNGULO APROXIMADO DE 02°35' NORDESTE E DISTÂNCIA DE 160,30 METROS, MARGEANDO A ESTRADA PARANÁ, ATÉ O CANTO SUDESTE DA CHÁCARA 242, DESTE PONTO SEGUE SENTIDO LESTE, EM ÂNGULO DE 76°30'NE, NOROESTE DISTÂNCIA DE 177,80 METROS ATÉ ENCONTRAR O CANTO NOROESTE DA CHÁCARA 241-A, SEGUINDO ENTÃO EM SENTIDO SUL EM ÂNGULO APROXIMADO DE 02°35'NE, NORDESTE E DISTÂNCIA DE 126,64 METROS ATÉ ENCONTRAR A LINHA DIVISÓRIA NORTE, A DIREITA DO ACESSO DA CHÁCARA 241-A. DESTE PONTO SEGUE NA DIREÇÃO EM ÂNGULO DE 87°25'SE. SUDESTE A DISTÂNCIA DE 174,60 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO DE PARTIDA MNA ESTRADA PARANÁ. - INCRA 721077425 - MATRÍCULA 3.015 FICHA 1 LIVRO 2-J - 23/10/1978 - E CHÁCARA Nº. 242-A (SUB-DIVISÃO) DO BAIRRO DE CHÁCARAS, GLEBA RIO VERDE-2 COM ÁREA DE 2.293,50 M2 COM BENFEITORIAS.	1.100.000,00
9537	IMÓVEL - EDIFÍCIO BANHEIROS - NO IMÓVEL CHÁCARA 241-B E 242-A, RUA MARANHÃO S/N, CENTRO - COM ÁREA DE 55,20 M2 - (NOCAMPO DE FUTEBOL)	15.000,00
7976	IMÓVEL - EDIFÍCIO PORTAL DO CAMPO DE FUTEBOL E ARQUIBANCADAS - NO IMÓVEL CHÁCARA 241-B E 242-A, RUA MARANHÃO, S/N. CENTRO - COM ÁREA DE 75,6 M2.	150.000,00
7977	IMÓVEL - EDIFÍCIO CASA NO CAMPO DE FUTEBOL - NO IMÓVEL CHÁCARA 241-B E 242-A, RUA MARANHÃO, S/Nº, CENTRO - COM ÁREA DE 104,39	100.000,00
7974	IMÓVEL - QUADRA DE GRAMA CAMPO DE FUTEBOL - COM ÁREA DE 13.689,19 M2 - RUA	350.000,00

	MARANHÃ, S/Nº. CENTRO - NO IMÓVEL CHÁCARA 241-B E 242-A (O CAMPO)	
7981	IMÓVEL - EDIFÍCIO NO CAMPO DE FUTEBOL COM ÁREA DE 122,76, ENDEREÇO RUA MARANHÃO , S/Nº, CENTRO - ATRAS DO PLACAR - NO IMÓVEL CHÁCARA 241-B E 242-A (NO CAMPO DE FUTEBOL)	80.000,00
	ESCOLA NILZA DE O. PIPINO PRÉDIO DE CIMA E QUADRA (O TERRENO É DO ESTADO)	
8960	ESCOLA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO (PARTE DE CIMA) O TERRENO É DO ESTADO	80.000,00
5073	IMÓVEL - QUADRA DE ESPORTES - ESCOLA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO - COM ÁREA DE 594,00 M2 - RUA NITERÓI, 670 - CENTRO	160.000,00
	PORTAL DE FORMOSA DO OESTE	
5070	IMÓVEL - PORTAL TURÍSTICO LOCALIZADO NA AVENIDA, SÃO PAULO COM A PR 317 - COM ÁREA APROXIMADA DE 103,00 M2.	25.000,00
	TERRENO DA PEDREIRA E BARRACÃO	
3553	IMÓVEL - CHÁCARAS NºS. 204 E 204-A DO BAIRRO DE CHÁCARAS, GLEBA RIO VERDE-2 COM ÁREA DE 60.000 M2 COM BENFEITORIAS COM AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL DENOMINADA PEDREIRA. - ESTRADA PARANÁ - CONFRONTAÇÕES: NORDESTE COM O CÓRREGO IRAI, SUDESTE LINHA SECA DE 64°44' SW, COM 635 METROS, DIVISANDO COM A CHÁCARA Nº. 203, SUDOESTE, APROXIMADAMENTE 160 METROS COM A ESTRADA PARANÁ, NOROESTE LINHA SECA DE 71°30'NE, COM 680 METROS, CONFRONTANDO COM A CHÁCARA 205. INCRA 721077034410 - MATRÍCULA Nº. 406 FICHA 1 LIVRO 2- A - 14/04/1978	80.000,00
7890	IMÓVEL - EDIFÍCIO TIPO BARRACÃO PARA USO DE SEPARAÇÃO DE RECICLAGEM DE LIXO - ESTRADA PARANÁ - LOTE RURAL 204 E 204-A, ESTRADA PARANÁ COM ÁREA APROXIMADA DE 130,90 M2	20.000,00
7979	IMÓVEL - LOTE RURAL Nº. 203-A (SUBDIVISÃO) DO LOTE Nº. 203 DO BAIRRO DE CHÁCARAS, GLEBA RIO VERDE-2, COM ÁREA DE 14.736,18 M2 - ESTRADA PARANÁ - CONFRONTAÇÕES: PARTINDO DO PONTO SITUADO NO CANTO EXTREMO SUL DO LOTE RURAL Nº. 204, NO ENCONTRO COM A ESTRADA PARANÁ, SEGUE SOBRE LINHA DIVISÓRIA SUL DO MESMO LOTE RURAL EM SENTIDO NORDESTE, EM ÂNGULO DE 64°44'NE, E DISTÂNCIA DE 150 METROS, DE ONDE SEGUE NO SENTIDO SUL, EM ÂNGULO DE 09°13'NW E DISTÂNCIA DE 120,50 METROS, FAZENDO LIMITE OESTE COM A PARTE EXCEDENTE DO LOTE Nº. 203, DESTE PONTO SEGUE EM ÂNGULO DE 71°57' E DISTÂNCIA DE 157,45 METROS, AINDA FAZENDO LIMITE, AGORA SUL COM A MESMA PERTE EXCEDENTE DO LOTE RURAL NNNNNNNNº. 203, ATÉ ENCONTRAR NOVAMENTE AESTRADA PARANÁ, SEGUINDO ENTÃO EM SENTIDO NORDESTE, PELA MARGEM LESTE DA REFERIDA ESTRADA, EM ÂNGULO DE 27°54' E DISTÂNCIA DE 66 METROS, FAZENDO ENTÃO DEFLEXÃO A OESTE, EM ÂNGULO DE 38°31'NW E DISTÂNCIA DE 58 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO DE PARTIDA NA LINHA DIVISÓRIA SUL DO LOTE RURAL 204 - INCRA AUTORIZAÇÃO SOB Nº. 023/80 - MATRÍCULA Nº. 4.001 FICHA 1 DO LIVRO 2-N - 27/03/1980 - (PARTE DA PEDREIRA).	300.000,00
	TERRENO ENTRE O CD DA COPACOL E A PEDREIRA	
3579	IMÓVEL - CHÁCARAS NºS. 167-A, 168-A-1, 168-B, 169-A, 170, 170-A E 171-A, COM ÁREA UNIFICADA DE 79,080,50 M2, DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA DE 58.507,65 M2 PARA COPACOL, RESTANDO UMA ÁREA DE 20.572,85 M2, LOCALIZADA ENTRE A ALGODOEIRA E A PEDREIRA. - FICANDO O REMANESCENTE CHÁCARAS NºS. 170-B-3, 170-A-5 E 171-A COM ÁREA DE 20.572,85 M2 - ENDEREÇO ESTRADA PARANÁ - ÁREA VERDE ENTRE A	20.000,00



	ANTIGA ALGODOEIRA E A PEDREIRA - CONFRONTAÇÕES: NORDESTE E A SUDESTE COM A ESTRADA PARANÁ, NA DISTÂNCIA DE 306,40 METROS, A SUDOESTE LINHA SECA E RUMO MAGNÉTICO DE SE 59°39', DIVISANDO COM A CHÁCARA Nº. 171, NA DISTÂNCIA DE 162,00 METROS, A NOROESTE DIVISANDO COM AS CHÁCARAS 171-A-1, 170-A E 170 NA DISTÂNCIA DE 134,50 METROS - MATRÍCULA Nº.Ç 11.421 - FICHA 01 DO LIVRO 2-AN - 11/01/1990.	
	TERRENO DO VIVEIRO E BARRACÕES	
3568	IMÓVEL - CHÁCARA NºS. 154 E 155, (SUBDIVISÃO) DO BAIRRO DE CHÁCARAS, GLEBA RIO VERDE-2 - COM ÁREA DE 72.000,00 M2, COM BENFEITORIAS, PR PREF. ANTONIO FREGULIA - (TERRENO DO VIVEIRO) EM FRENTE A COPACOL. CONFRONTAÇÕES AO NORTE COM A ESTRADA GOIAZ, NA DISTÂNCIA DE 144,5 METROS, A LESTE LINHA SECA DE 09°52' SE COM 710 METROS, CONFRONTANDO COM A CHÁCARA Nº. 155-A, AO SUL COM O Córrego SANTO ANTONIO, A OESTE LINHA SECA DE 09°52'NW COM 655 METROS, DIVISANDO COM A CHÁCARA Nº. 153-A,, INCRA SOB Nº. 721 034 65, - MATRÍCULA Nº. 1.066 - FICHA 1 DO LIVRO 2-C - 26/10/1976.	350.000,00
7992	IMÓVEL - EDIFÍCIO ANTIGA CASA LAR (BARRACAO INDUSTRIAL) - RUA DO VIVEIRO - BAIRRO RURAL - COM ÁREA DE 314,88 M2 - MATRÍCULA TERRENO 1.066 - CHÁCARA 154 E 155 DO BAIRRO DE CHÁCARAS.	200.000,00
7993	IMÓVEL - EDIFÍCIO CASA NO VIVEIRO MUNICIPAL CHÁCARA 154 E 155 - RUA DO VIVEIRO - RURAL - COM ÁREA CONST. DE 97,15 M2. MATRÍCULA TERRENO 1.066 - CHÁCARA 154 E 155 DO BAIRRO DE CHÁCARAS.	80.000,00
8204	IMÓVEL - BARRACÃO DE RECICLAGEM - COM ÁREA DE 475 M2, RUA DO VIVEIRO, BAIRRO RURAL - TERRENO MATRÍCULA 1.066 - FICHA 01 DO LIVRO 2-C	694.881,37
7997	IMÓVEL - EDIFÍCIO BARRACÃO INDUSTRIAL - RUA DO VIVEIRO - BAIRRO RURAL - COM ÁREA DE 745,09 M2 - MATRÍCULA TERRENO 1.066 - CHÁCARA 154 E 155 DO BAIRRO DE CHÁCARAS	200.000,00
	TERRENO DAS INDÚSTRIAS	
3849	IMÓVEL - CHÁCARA sob nºs. 157-B-1 e 158-A, COM ÁREA DE 17.476,00 m², situado na Estrada Goiaz, Córrego Santo Antonio, Bairro de Chácaras, Gleba Rio Verde-2 (subdivisões) encravado neste Município e Comarca de Formosa do OESTE - CONFRONTAÇÕES: AO NORTE COM A ESTRADA GOIÁ, NA DISTÂNCIA DE 98,00 METROS, A LESTE POR LINHA SECA E RUMO SE 9°52'00", CONFRONTANDO COM A CHÁCARA Nº. 158- A POR UMA DISTÂNCIA DE 187,00 METROS, AO SUL COM A RODOVIA PR 317, NA DISTÂNCIA DE 81,00 METROS E A OESTE POR LINHA SECA DE RUMO 9°52'00" CONFRONTANDO COM A CHÁCARA Nº. 157, NUMA DISTÂNCIA DE 220,00 METROS, INCRA Nº. 721.077.031.216-7 - MATRÍCULA Nº. 18.807 - FICHA 01 - 04/10/*2011	400.000,00
	TERRENO NA ESTRADA PIAUI (PIÁ DAS FLORES?)	
8103	IMÓVEL - CHÁCARA Nº. 51-A DO BAIRRO DE CHÁCARAS, GLEBA RIO VERDE-2, COM ÁREA DE 1.000,00 M2, SEM BENFEITORIAS, ESTRADA PIAUI - CONFRONTAÇÕES: AO NORTE LINHA SECA DE 68° 24' NE, DIVISANDO COM O LOTE Nº. 128 NA DISTÂNCIA DE 25,00 M, A NORDESTE, COM A ESTRADA PIAUI NA DISTÂNCIA DE 40,00 M, AO SUL LINHA SECA DE 68° 24' SW, DIVISANDO COM A CHÁCARA Nº. 51 NA DISTÂNCIA DE 25,00 M, A OESTE DIVISANDO COM A CHÁCARA Nº. 51 NA DISTÂNCIA DE 40,00 M - INCRA DECRETO Nº. 62.504 DE 08/04/1968 E PORTARIA Nº. 338/97-INCRA/PR - MATRÍCULA 13.971 - FICHA 01, LIVRO 2-AX.	90.000,00
	TERRENO E EDIFÍCIO DO MATADOURO	

3576	IMÓVEL - LOTE RURAL Nº.VN 58-A-1, COM ÁREA DE 5.481,00 M2, DO BAIRRO PALMITAL - GLEBA RIO VERDE-2 - TERRENO DO MATADOURO.- CONFRONTAÇÕES: INICIA NUM MARCO CRAVADO NA BEIRA DA ESTRADA COLORADO, DESTESegUE NO RUMO NE 73°52', DIVISANDO COM O LOTE Nº. 58- A, NA DISTÂNCIA DE 228,00 METROS , ATÉ OUTRO MARCO, DESTE SEGUE NO RUMO NW 16°08', DIVISANDO COM O LOTE Nº. 58-A, NA DISTÂNCIA DE 76,50 METROS, ATÉ OUTRO MARCO, DESTE SEGUE NO RUMO 73°52'NE, DIVISANDO COM O LOTE Nº. 58-A , NA DISTÂNCIA DE 55,00 METROS, ATÉ OUTRO MARCO, DESTE SEGUE NO RUMO NW16°08' - DIVISANDO COM O LOTE Nº. 58-A, NA DISTÂNCIA DE 81,00 METROS ATÉ OUTRO MARCO DESTE SEGUE NO RUMO NE73°52', DIVISANDO COM O LOTE Nº. 58-B, NA DISTÂNCIA DE 283,00 METROS, ATÉ OUTRO MARCO, CRAVADO NA BEIRA DA eSTRADA cOLORADO, SEGUE POR ESTA A DISTÂNCIA DE 4,50 METROS ATÉ O MARCO INICIAL. - INCRA SOB Nº. 721 077 027 049 - MATRÍCULA Nº. 12.038 - FICHA 01 DO LIVRO 2-AP.	70.000,00
8007	IMÓVEL - EDIFÍCIO DO MATADOURO - ESTRADA COLORADO - LOTE RURAL Nº. 58-A-1 - MATRÍCULA 12.038 COM ÁREA APROXIMADA DE 370,00 M2.	40.000,00
	TERRENO E ESCOLA NA COMUNIDADE DE GUAPORÉS	
3549	IMÓVEL - LOTE RURAL Nº. 69-A, COM ÁREA DE 2.000 M2, SITUADO NA ESTRADA COLORADO, DA COMUNIDADE DE GUAPORÉ, MATRÍCULA 4.324, FICHA 01, LIVRO 2,-0, DATA 29 DE JULHO 1980. - TERRENO DA ESCOLA RODRIGUES ALVES	50.000,00
3600	IMÓVEL - EDIFÍCIO ESCOLA RODRIGUES ALVES, NA VILA GUAPORÉ, COM APROXIMADAMENTE 131 M2, ESTRADA COLORADO - FORMOSA DO OESTE - PR.	20.000,00
	TERRENO E ESCOLA NA COMUNIDADE SANTOS ANJOS	
3550	IMÓVEL - LOTE RURAL Nº. 108-A, BAIRRO BONITO - GLEBA RIO VERDE-2, COM ÁREA DE 2.000 M2, SITUADO NA COMUNIDADE SANTOS ANJOS, (TERRENO DA ESCOLA 1º DE MAIO) CONFRONTAÇÕES: PARTINDO-SE DE UM MARCO DE MADEIRA CRAVADO NA BEURA DA ESTRADA SÃO JORGE, DAI SEGUE NO RUMO 63°10' NW, NUMA DISTÂNCIA DE DE 50,00 METROS, ATÉ OUTRO MARCO, DAI SEGUE POR UMA LINHA SECA NO RUMO 18° 30' SW, NUMA DISTÂNCIA DE 40,00 METROS, DESSE PONTO SEGUE-SE POR OUTRA LINHA SECA, NO RUMO 63° 10' SE, NUMA DISTÂNCIA DE 50,00 METROS E FINALMENTE MEDE-SE PELA ESTRADA SÃO JORGE A DISTANCIA DE 40 METROS ATÉ CHEGAR AO PONTO DE PARTIDA. INCRA: AUTORIZAÇÃO SOB Nº. 164/80 - MATRÍCULA Nº. 4.300, FICHA 01 DO LIVRO 2-0 - ESTRADA SÃO JORGE. BAIRRO VILA SANTOS ANJOS.	40.000,00
7970	IMÓVEL - EDIFÍCIO ESCOLA PRIMEIRO DE MAIO - VILA SANTOS ANJOS - ESTRADA SÃO JORGE - COM ÁREA DE MAIS OU MENOS 246,91 M2 - NO LOTE RURAL Nº.108-A - MATRÍCULA 4.300.	50.000,00
	TERRENO E ESCOLA NA COMUNIDADE DE AYMORÉS	
3551	IMÓVEL - LOTE RURAL Nº. 239-B-1, COM ÁREA DE 2.880 M2, BAIRRO PALMITAL , GLEBA RIO VERDE-2, SITUADO NA COMUNIDADE DE AYMORÉS, DENOMINADO ESCOLA AYRTON GERALDO DE LIMA, VALOR ESTIPULADO COM AS BENFEITORIAS EXISTENTES, MAS SEM AVERBAÇÃO NA ESCRITURA. CONFRONTAÇÕES: PARTINDO DE UM PONTO SITUADO NA DIVISA ENTRE OS LOTES 239-A E 239-B, SEGUINDO SOBRE A LINHA DIVISÓRIA ENTRE DOIS LOTES, NO SENTIDO SUDOESTE EM ÂNGULO DE 85° 30' SE E DISTÂNCIA DE 71,84 METROS, SEGUINDO DESSE	300.000,00



	PONTO, AM ÂNGULO DE 40° 30' SW, E DISTÂNCIA DE 37,70 METROS, SEGUE-SE A PARTIR DESSE PONTO, EM ÂNGULO DE 85° 30' NW E COM DISTÂNCIA DE 80,94 METROS, SEGUINDO ENTÃO PARALELAMENTE À ESTRADA CEARÁ EM ÂNGULO DE 9° 54' NW ATÉ ENCONTRAR O PONTO DE PARTIDA. MATRÍCULA 4.159 - FICHA 1 - LIVRO -2N - 30/05/1980.	
7972	IMÓVEL - EDIFICIO ESCOLA AYRTON GERALDO DE LIMA - VILA AYMORÉS, ESTRADA CEARÁ- AYMORÉS - SNº - LOTE RURAL Nº.239-B-1 - COM ÁREA DE 337,08 M2.	200.000,00
7769	IMÓVEL - ACADEMIA AO AR LIVRE - ESTRADA CEARÁ - VILA AYMORÉS - COM ÁREA DE 100,00M2 CONSTRUÍDA, BASE DE CONCRETO PARA ACADEMIAS - CONCRETO ARMADO ALIZADO COM BAILARINA E DILATADO. PONTE REFERENCIA POSTO SAARA (TERRENO NÃO É DO MUNICÍPIO) (SÓ A BASE DE CONCRETO)	10.000,00
TERRENO E MINI POSTO SAUDE NA COMUNIDADE DE AYMORÉS		
3577	IMÓVEL - LOTE RURAL Nº. 363-A (SUBDIVISÃO) , COM ÁREA DE 99,00 M2, DO BAIRRO PALMITAL - GLEBA RIO VERDE-2 - TERRENO DO MINI POSTO DE SAUDE DE AYMORES, CONFRONTAÇÕES: A NORDESTE DIVISANDO COM O LOTE Nº. 363, NA DISTÂNCIA DE 9,00 METROS, A SUDESTE DIVISANDO COM O LOTE Nº. 303, NA DISTÂNCIA DE 11,00 METROS, A SUDOESTE DIVISANDO COM O LOTE Nº. 363 NA DISTÂNCIA DE 9,00 METROS E A NOROESTE CONFRONTANDO COM A ESTRADA CEARÁ NA DISTÂNCIA DE 11,00 METROS - INCRA AUTORIZAÇÃO 176/90, MATRÍCULA Nº. 11.870 - FILHA 01 DO LIVRO 2-AP - 01/04/1991.	20.000,00
8008	IMÓVEL - EDIFICIO MINI POSTO DE SAÚDE EM AYMORÉS, ESTRADA CEARÁ - COM ÁREA DE 30,40 M2 - MATRICULA Nº. 11.870 .	20.000,00
TERRENO E ESCOLA ESTRADA CEARÁ (AYMORÉS)		
3563	IMÓVEL - LOTE RURAL Nº. 396-A-1, BAIRRO PALMITAL - GLEBA RIO VERDE-2 - COM ÁREA DE 1.600,00 M2, ESTRADA CEARÁ - VILA AYMORÉS. - CONFRONTAÇÕES: NORTE , LINHA SECA DE 68°02'SE -CONFRONTANDO COM O LOTE Nº. 396, NUMA DISTÂNCIA DE 40,00 METROS, ESTE LINHA SECA, CONFRONTANDO COM O LOTE Nº. 396-A NUMA DISTÂNCIA DE 40,00 METROS,AO SUL, LINHA SECA DE 68°02'SE CONFRONTANDO COM O LOTE Nº. 396-A NUMA DISTÂNCIA DE 40,00 , A OESTE COM A ESTRADA CEARÁ, NUMA DISTÂNCIA DE 40,00 METROS - INCRA AUTORIZAÇÃO Nº. 84/89 - MATRÍCULA Nº. 11.188 - FICHA 1 DO LIVRO 2-AM - 28/07/1989. TERRENO ANTIGA ESCOLA CARLOS GOMES.	50.000,00
7887	IMÓVEL - EDIFICIO ANTIGA ESCOLA CARLOS GOMES - ESTRADA CEARÁ - BAIRRO VILA AYMORÉS, COM APROXIMADAMENTE 95,00 M2- LOTE RURAL Nº. 396-A-1, BAIRRO PALMITAL - GLEBA RIO VERDE-2 MATRÍCULA Nº. 11.188 - FICHA 1 DO LIVRO 2-AM - 28/07/1989.	50.000,00
TERRENO E EDIFICAÇÃO NO APERTADOS		
3557	IMÓVEL - LOTE RURAL NR. 203-A, (SUBDIVISÃO) DO BAIRRO PALMITAL 2ª PARTE, GLEBA RIO VERDE-2 COM ÁREA DE 72.600 M2, DENOMINADO DE APERTADOS,COMFRONTAÇÕES: AO NORDESTE COM O CÓRREGO DO MISTÉRIO, A SUDESTE NO RUMO 27°10' NE, COM 450 METROS, CONFRONTANDO COM O LOTE Nº. 204 E COM A ESTRADA NOVA, A SUDOESTE LINHA SECA DE 61°20' NW, COM 315 METROS, CONFRONTANDO COM O LOTE 203, E FINALMENTE A NOROESTE COM O RIO PIQUIRI, INCRA Nº. 721077323810 -	160.000,00

	MATRÍCULA Nº. 2.494, FICHA 1 DO LIVRO 2-H, 13/01/1978. ESTRADA PARANÁ	
7978	IMÓVEL - EDIFICIO NO RECANTO DO APERTADOS - COM ÁREA PRÓXIMA DE 386,80 M2 - ESTRADA PARANÁ - LOTE RURAL Nº. 203-A (SUBDIVISÃO)	80.000,00
TERRENO E ACADEMIA NA COMUNIDADE DE BIRIGUI		
3561	IMÓVEL - LOTE RURAL Nº. 72-A-1 E 72-B-1, BAIRRO BONITO - GLEBA RIO VERDE-2 - COM ÁREA DE 125,00 M2, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE BIRIGUI. - CONFRONTAÇÕES: NORDESTE, NO RUMO NO 46°30' DIVISANDO COM O LOTE 72 NA DISTÂNCIA DE 10,00 METROS, SUDESTE, NO RUMO 36°30' SW COM OS LOTES 72-A E 72-B, NA DISTÂNCIA DE DE 12,50 METROS, SUDOESTE NO RUMO NO 46°30' DIVISANDO COM O LOTE Nº. 72-A E 72-B NA DISTÂNCIA DE 10,00 METROS, NOROESTE NO RUMO 36°50'SW DIVISANDO COM O LOTE Nº 72 NA DISTÂNCIA DE 12,50 METROS - MATRÍCULA Nº. 14.227, FICHA 1 DO LIVRO 2-AY - 22/10/1999. ESTRADA ITACOLOMI	80.000,00
7771	IMÓVEL - ACADEMIA AO AR LIVRE - RUA ITACOLOMI - VILA BIRIGUI - COM ÁREA DE 100,00M2 CONSTRUÍDA, BASE DE CONCRETO PARA ACADEMIAS - CONCRETO ARMADO ALIZADO COM BAILARINA E DILATADO. LOTE RURAL Nº. 72-A-1 E 72-B-1, BAIRRO BONITO - GLEBA RIO VERDE-2 , - MATRÍCULA Nº. 14.227, FICHA 1 DO LIVRO 2-AY - 22/10/1999 (SÓ A BASE DE CONCRETO)	10.000,00
TERRENO E ESCOLA NA COMUNIDADE DE BIRIGUI		
3564	IMÓVEL - LOTE RURAL NºS. 365-A-1 E 366-A, BAIRRO BONITO - GLEBA RIO VERDE-2 - COM ÁREA DE 1.200,00 M2, ESTRADA ARAPONGAS - VILA BIRIGUI. TERRENO DA ANTIGA ESCOLA CAMBÊ - CONFRONTAÇÕES: NORTE COM O LOTE Nº. 365-A NA DISTÂNCIA DE 30,00 METROS, ESTE COM OS LOTES NºS. 365-A E 366, NA DISTÂNCIA DE 40,00 METROS, AO SUL COM O LOTE Nº. 366 NA DISTÂNCIA DE 30,00 METROS A OESTE COM OS LOTES NºS. 366 E 365-A NA DISTÂNCIA DE 40,00 METROS - MATRÍCULA Nº. 10.716 - FICHA 1 - DO LIVRO 2-AL - 27/07/1988	200.000,00
7982	IMÓVEL - EDIFICIO ANTIGA ESCOLA CAMBÊ - ESTRADA ARAPONGAS, VILA BIRIGUI - COM APROXIMADAMENTE 140,00 METROS. LOTE RURAL NºS. 365-A-1 E 366-A, MATRÍCULA Nº. 10.716 - FICHA 1 - DO LIVRO 2-AL - 27/07/1988	50.000,00
TERRENO NA ESTRADA JABOTICABAL (ANTIGA ESCOLA)		
3565	IMÓVEL - LOTE RURAL Nº. 58-A-1, BAIRRO PEROBAL - GLEBA RIO VERDE-2 - COM ÁREA DE 1.106,00 M2, ESTRADA JABOTICABAL - VILA SANTA TEREZINHA - CONFRONTAÇÕES: INICIA NUM MARCO CRAVADO A 20,00 METROS DA DIVISA DOS LOTES NºS. 58-A COM O 59, PELA ESTRADA JABOTICABAL, DESTE SEGUE RUMO 42°30'NE DIVISANDO COM O LOTE Nº. 58-A A DISTÂNCIA DE 42,50 METROS ATÉ OUTRO MARCO, DESTE SEGUE RUMO 66°30'NE DIVISANDO COM O LOTE Nº. 58-A A DISTÂNCIA DE 40,50 METROS ATÉ OUTRO MARCO DESTE SEGUE RUMO 44°20'SE CONFRONTANDO COM O LOTE Nº. 58-A A DISTÂNCIA DE 10,80 METROS, ATÉ O MARCO CRAVBADO NA BEIRA DA ESTRADA JABOTICABAL, E POR ESTA ESTRADA SEGUE A DISTÂNCIA DE 42,50 METROS ATÉ O MARCO INICIAL. INCRA AUTORIZAÇÃO Nº. 016/87 - MATRÍCULA Nº. 10.236, FICHA 1, 31/08/1987. (ANTIGA ESCOLA JABOTICABAL)	20.000,00
8000	IMÓVEL - EDIFICIO DA ESCOLA JABOTICABAL - ESTRADA JABOTICABAL - VILA SANTA TEREZINHA COM ÁREA APROXIMADA DE 701,00 M2. LOTE RURAL Nº. 58-A-1, BAIRRO PEROBAL - GLEBA RIO VERDE-2 , MATRÍCULA Nº. 10.236, FICHA 1, 31/08/1987	50.000,00



7985	IMÓVEL - POÇO ARTESIANO - ESTRADA JABOTICABAL - VILA SANTA TEREZINHA - NO TERRENO DA ESCOLA JABOTICAL LOTE RURAL 58-A-1 - BAIRRO PEROBAL	50.000,00
TERRENO NA COMUNIDADE DE CONSOLATA		
3567	IMÓVEL - LOTE RURAL NºS. 90-A E 153/1, (UNIFICAÇÃO) BAIRRO PEROBAL - GLEBA RIO VERDE-2 - COM ÁREA 1.585,25 M2, TERRENO DA ESCOLA PARANÁ, NA VILA CONSOLATA, AVALIADO COM A BENFEITORIA, MAS SEM AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA. - CONFRONTAÇÕES: AO NORTE COM OS LOTES NºS. 153 E 90, MA DISTÂNCIA DE 40,50 METROS, AO LESTE CONFRONTANDO COM O LOTE Nº. 90, NA DISTÂNCIA DE 35,00 METROS, AO SUL CONFRONTA COM A ESTRADA PARANÁ, NA DISTÂNCIA DE 40,50, METROS E A OESTE CONFRONTA COM O LOTE Nº. 153, NA DISTÂNCIA DE 42,00 METROS - MATRÍCULA UNIFICADA 8.750, FICHA 01 DO LIVRO 2-AF. 23/01/1985.	50.000,00
7987	IMÓVEL - EDIFÍCIO DA ESCOLA PARANÁ, LOTE RURAL 90-A E 153/1 - VILA CONSOLATA - ROD. DR. EDMUNDO MERCER - COM ÁREA APROXIMADA DE 242,71 M2 -	50.000,00
TERRENO NA ESTRADA TAMOYO		
3570	IMÓVEL - LOTE RURAL Nº.. 276-A-1, DO BAIRRO PALMITAL, GLEBA RIO VERDE-2 - COM ÁREA DE 625,00 M2, LOCALIZADO NA ESTR. TAMOIO. - TERRENO DA ESCOLA BRASIL 150 ANOS - CONFRONTAÇÕES: PARTINDO PELA ESTRADA TAMOYO NUMA DISTÂNCIA DE 34,00 METROS DA INTERSWCCÇÃO DAS ESTRADA AYMORÊS E TAMOYO DAI SEGUE RUMO 47°39'SE NUMA DISTÂNCIA DE 25,00 METROS ATÉ OUTRO MARCO, DESTE SEGUE RUMO 42°30' NE, NUMA DISTÂNCIA DE 25,00 METROS ATÉ OUTRO MARCO, DAI SEGUE RUMO 47°30'NW NUMA DISTÂNCIA DE 25,00 METROS SEMPRE DIVISANDO COM O LOTE Nº. 276-A, ATÉ ENCONTRAR O MARCO CRAVADO NA BEIRA DA ESTRADA TAMOYOE POR ESTE NUMA DISTÂNCIA DE 25,00 METROS AT'E O MARCO INICIAL - INCRA -AUTORIZAÇÃO Mº. 247/82 - MATRÍCULA Nº. 7.169 - FICHA 01 - DO LIVRO 2-Z - 03/06/1983 – A ESCOLA FOI DEMOLIDA	10.000,00
TERRENO NA ESTRADA ITACOLOMI		
3571	IMÓVEL - LOTE RURAL Nº. 84-A-1, DO BAIRRO BONITO - GLEBA RIO VERDE-2 - COM ÁREA DE 500,00 M2, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO, ESTRADA ITACOLOMI - SEM AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, CONFRONTAÇÕES: AO NORTE LINHA SECA DE SW 66°29' DIVISANDO COM O LOTE Nº 85, NA DISTÂNCIA DE 20,00 METROS, A ESTE COM A ESTRADA ITACOLOMI, NA DISTÂNCIA DE 25,00 METROS, AO SUL LINHA SECA DE 66°29', DIVISANDO COM O LOTE Nº. 84-A, NA DISTÂNCIA DE 20,00 METROS E A OESTE DIVISANDO COM O LOTE Nº. 84-A NA DISTÂNCIA DE 25,00 METROS - INCRA AUTORIZAÇÃO Nº. 007/98 - MATRÍCULA Nº. 13.973 - FICHA 01 DO LIVRO 2-AX - 03/04/1998 - TERRENO DA ESCOLA ISOLADA SANTA ANTONIO E UM POÇO ARTESIANO.	20.000,00
8004	IMÓVEL - EDIFÍCIO DA ESCOLA ISOLADA SANTO ANTONIO - ESTRADA TAMOIO - VILA SANTOS ANJOS - COM ÁREA APROXIMADA DE 80,00 M2 - MATRÍCULA 13.973 - LOTE RURAL 84-A-1.	DEMOLIDA
8005	IMÓVEL - POÇO ARTESIANO - VILA SANTOS ANJOS - ESTRADA ITALOLOMI - COM ÁREA APROXIMADA DE 28,74 M2 - MATRÍCULA 13.973 - LOTE RURAL 84-A-1	50.000,00
3849	IMÓVEL - CHÁCARA sob nºs. 157-B-1 e 158-A, COM ÁREA DE 17.476,00 m², situado na Estrada Goiaz, Córrego Santo Antonio, Bairro de Chácaras, Gleba Rio Verde-2 (subdivisões) encravado neste Município e Comarca de Formosa do OESTE - CONFRONTAÇÕES: AO NORTE COM A ESTRADA GOIÁ, NA DISTÂNCIA DE 98,00	300.000,00

	METROS, A LESTE POR LINHA SECA E RUMO SE 9°52'00", CONFRONTANDO COM A CHÁCARA Nº. 158-A POR UMA DISTÂNCIA DE 187,00 METROS, AO SUL COM A RODOVIA PR 317, NA DISTÂNCIA DE 81,00 METROS E A OESTE POR LINHA SECA DE RUMO 9°52'00" CONFRONTANDO COM A CHÁCARA Nº. 157, NUMA DISTÂNCIA DE 220,00 METROS, INCRA Nº. 721.077.031.216-7 - MATRÍCULA Nº. 18.807 - FICHA 01 - 04/10/*2011 – terreno para indústrias	
TERRENO NO CRUZEIRINHO E BARRACÃO METALFOR		
3572	IMÓVEL - LOTE RURAL Nº. 15-A (SUBDIVISÃO) - RODOVIA PREFEITO ANTONIO FREGULIA - PERTO DO CRUZEIRINHO - COM ÁREA DE 3.651,50 M2, TERRENO ONDE ESTÁ O BARRACÃO DA METALFOR. - CONFRONTAÇÕES: -NORDESTE COM A ESTRADA MINAS GERAIS NA DISTÂNCIA DE 76,00 METROS, AO SUL LINHA SECA DE 71°38' SW DIVISANDO COM O LOTE Nº. 14 NA DISTÂNCIA DE 97,20 METROS - A oeste com a rodovia pr 317 na distância de 109,00 metros - matrícula nº. 13.774, ficha 01 - do livro 2-av - 10/11/1996	195.000,00
3655	IMÓVEL - BARRACAO INDUSTRIAL CONF. CONTRATO 19/2007- METALFOR - LOTE RURAL Nº. 15-A - (SUBDIVISÃO) ESTRADA MINAS GERAIS, COM ÁREA DE 450,00 M2. BAIRRO PALMITAL GLEBA RIO VERDE-2 MATRÍCULA 13.774.	200.000,00
TERRENOS, ESCOLA, POÇO ARTESIANO E QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE BELA VISTA		
3573	IMÓVEL – LOTE RURAL Nº. 212-A-1, COM ÁREA DE 4.000,00 M2, DO BAIRRO PEROBAL – GLEBA RIO VERDE-2 – ESTRADA PARANÁ – BAIRRO VILA BELA VISTA – TERRENO DA ESCOLA BELA VISTA, AVALIADO COM AS BENFEITORIAS, MAS SEM AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA CONFRONTAÇÕES: PARTINDO DE UM PONTO SITUADO NA DIVISA DOS LOTES NºS. 212-A E 213, SOBRE A LINHA DIVISÓRIA ENTRE OS DOIS LOTES NO SENTIDO SW, EM ÂNGULO DE 58°57’SW E DISTÂNCIA DE 50,00 METROS, SEGUINDO DESSE PONTO PARALELAMENTE A ESTRADA PARANÁ, EM ÂNGULO DE 45°01’NW E DISTÂNCIA DE 80,00 METROS, SEGUINDO DESSE PONTO PARALELAMENTE A DIVISA DOS LOTES NºS. 212-A E 213, AM ÂNGULO DE 58°57’ NE E DISTÂNCIA DE 50,00 METROS, SEGUINDO PARALELAMENTE A ESTRADA PARANÁ EM ÂNGULO DE 45°01’S ATÉ ENCONTRAR O PONTO DE PARTIDA – INCRA AUTORIZAÇÃO SOB O Nº. 108/80 – MATRÍCULA Nº. 4.264 – FICHA 1 DO LIVRO 2-0 – 01/07/1980	250.000,00
7971	IMÓVEL - EDIFÍCIO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS (PRÉDIO 1) - COM ÁREA APROXIMADA DE 250,29 M2 - VILA BELA VISTA - LOTE RURAL 212-A-1 MATRÍCULA Nº. 4.264.	75.000,00
7994	IMÓVEL - EDIFÍCIO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS (PRÉDIO 2) COM ÁREA APROXIMADA DE 252,71 M2 - VILA BELA VISTA - LOTE RURAL 212-A-1 MATRÍCULA Nº. 4.264	75.000,00
7996	IMÓVEL - QUADRA DE ESPORTES - ESCOLA MACHADO DE ASSIS, COM ÁREA APROXIMADA DE 556,85 M2 - VILA BELA VISTA - LOTE RURAL 212-A-1 MATRÍCULA Nº. 4.264	20.000,00
TERRENO E EDIFÍCIO MINI POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE BELA VISTA		
3578	IMÓVEL - LOTE RURAL Nº. 212-B, (SUBDIVISÃO) DO BAIRRO PEROBAL - GLEBA RIO VERDE-2 - COM ÁREA DE 300,00 M2, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE BELA VISTA - POSTO DE SAÚDE. - CONFRONTAÇÕES: NOROESTE RUMO MNE 55°52', DIVISANDO COM O LOTE Nº. 212, NA DISTÂNCIA DE 20,00 METROS, A NORDESTE COM A ESTRADA PARANÁ, NA DISTÂNCIA DE 15,00 METROS, A SUDESTE RUMO SW 55°52', DIVISANDO COM O LOTE Nº. 212-A NA DISTÂNCIA DE 20,00 METROS A	20.000,00



	SUDOESTE RUMO NW 23°15' DIVISANDO COM O LOTE Nº. 212-A NA DISTÂNCIA DE 15,00 METROS - INCRA AUTORIZAÇÃO Nº. 175/90 - MATRÍCULA Nº. 11.815 - FICHA 01 DO LIVRO 2-AP - 23/01/1991.	
8003	IMÓVEL - EDIFÍCIO POSTO DE SAÚDE - EM BELA VISTA - COM ÁREA DE 24,58 M2 - ROD. DR. EDMUNDO MERCER - MATRÍCULA 11.815 - LOTE RURAL Nº. 212-B	20.000,00
7765	IMÓVEL - ACADEMIA AO AR LIVRE - ROD. DR. EDMUNDO MERCER, VILA BELA VISTA - COM ÁREA DE 100,00M2 CONSTRUÍDA, BASE DE CONCRETO PARA ACADEMIAS - CONCRETO ARMADO ALIZADO COM BAILARINA E DILATADO, LOTE RURAL Nº. 212-B, (SUBDIVISÃO) DO BAIRRO PEROBAL - GLEBA RIO VERDE-2, MATRÍCULA Nº. 11.815 - FICHA 01 DO LIVRO 2-AP - 23/01/1991. (SÓ A BASE DE CONCRETO)	10.000,00
	TERRENO DO CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO NA COMUNIDADE DE BLA VISTA	
8001	IMÓVEL - LOTE RURAL Nº. 212-A-1 (SUBDIVISÃO) DO BAIRRO PEROBAL - GLEBA RIO VERDE-2 - TERRENO DO CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO - BELA VISTA - ESTRADA PARANÁ - COM ÁREA DE 2.672,22 M2 - CONFRONTAÇÕES: AO NORTE LINHA SECA E RUMO DE 69°01'NE DIVISANDO COM O LOTE Nº. 212-A - REMANESCENTE NA DISTÂNCIA DE 43,50 METROS, A ESTE, LINHA SECA E RUMO 14°01'SE DIVISANDO COM O LOTE Nº. 212-A-1 NA DISTÂNCIA DE 56,00 METROS, AO SUL LINHA SECA E RETA DE 58°57'SW, DIVISANDO COM O LOTE Nº. 213 NA DISTÂNCIA DE 45,50 METROS A OESTE LINHA SECA E RUMO DE 14°01' NW DIVISANDO COM O LOTE Nº. 212-A, REMANESCENTE NA DISTÂNCIA DE 64,10 METROS, - MATRÍCULA Nº. 13.723 - FICHA 01 DO LIVRO 2-AV - 07/08/1996	50.000,00
8002	IMÓVEL - QUADRA DE ESTORTE DE FUBETOL SUIÇO - BELA VISTA, COM ÁREA APROXIMADA DE 1.772,00 M2 - LOTE RURAL 212-A-1 (SUBDIVISÃO) - VILA BELA VISTA - ESTRADA PARANÁ - MATRÍCULA 13.723 –	20.000,00
	TERRENOS E BARRACÃO NA VILA RURAL - CRUZEIRINHO	
8009	IMÓVEL - LOTE RURAL Nº. 022 DA QUADRA 1 DO LOTEAMENTO VILA RURAL - NO LOTE RURAL Nº. 512, 512-A- 512-B (UNIFICAÇÃO) , ESTRADA MARABÁ COM A MIRANTE. COM ÁREA DE 1.127,84 M2 - (TERRENO DO BARRACÃO, ESCOLA E ACADEMIA)- MATRÍCULA 13.948, FICHA 01 DO LIVRO 2-AX - NA VILA CRUZEIRINHO	90.000,00
8010	IMÓVEL - LOTE RURAL Nº. 05 DA QUADRA 2 DO LOTEAMENTO VILA RURAL - NO LOTE RURAL Nº. 512, 512-A- 512-B (UNIFICAÇÃO) , ESTRADA MARABÁ COM A MIRANTE. COM ÁREA DE 5.040,00M2 MATRÍCULA 13948, FICHA 1 DO LIVRO 2-AX - NA VILA CRUZEIRINHO	90.000,00
8012	IMÓVEL - EDIFÍCIO BARRACÃO COMUNITÁRIO, VILA RURAL LOTE 022 DA Q. 1 - ESTRADA MARABÁ, COM ÁREA APROXIMADA DE 94,52 M2 - LOTE RURAL Nº. 022 DA QUADRA 1 DO LOTEAMENTO VILA RURAL - NO LOTE RURAL Nº. 512, 512-A- 512-B (UNIFICAÇÃO)	20.000,00
8011	IMÓVEL - EDIFÍCIO ESCOLA SANTA TEREZINHA - VILA CRUZEIRINHO - LOTE 22 DA Q 1 DA VILA RURAL - COM ÁREA APROXIMADA DE 81,21 M2 - ESTRADA MARABÁ	1.000,00
	POÇO ARTESIANO - LOTE 22 DA Q 1 DA VILA RURAL	50.000,00
7770	IMÓVEL - ACADEMIA AO AR LIVRE - ESTRADA MARABA - VILA CRUZEIRINHO - COM ÁREA DE 100,00M2 CONSTRUÍDA, BASE DE CONCRETO PARA ACADEMIAS - CONCRETO ARMADO ALIZADO COM BAILARINA E DILATADO. (SÓ A BASE DE CONCRETO)	10.000,00

Os terrenos e edificios acima relacionados, foram avaliados segundo seu estado fisico, tendo sido feito vistoria in-loco.

Este é o relatório.

Formosa do Oeste – PR, aos 29 de outubro de 2020.

José Carlos Franzão

Vanildo Lobo de Almeida

Rosemi Fernandes

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 315/2020

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Jonas Barnabé dos Santos** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas de especialidades naquela localidade.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Jonas Barnabé dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 25 (vinte e cinco) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas de especialidades no período de 01/11/2020 á 30/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 29 de Outubro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



ANEXOS DECRETO 233/2020

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2021

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total	Previsão
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Programação	Inicial
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Financeira	2021
RECEITAS CORRENTES (A)	2.603.159,27	2.590.719,16	2.590.719,16	2.590.719,16	2.590.719,16	2.590.719,16		
	2.590.719,16	2.590.719,16	2.590.719,16	2.590.719,16	2.590.719,16	2.590.719,16	31.101.070,03	31.101.070,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	200.911,87	199.951,83	199.951,83	199.951,83	199.951,83	199.951,83		
	199.951,83	199.951,83	199.951,83	199.951,83	199.951,83	199.951,83	2.400.382,00	2.400.382,00
Impostos	179.861,32	179.001,88	179.001,88	179.001,88	179.001,88	179.001,88		
	179.001,88	179.001,88	179.001,88	179.001,88	179.001,88	179.001,88	2.148.882,00	2.148.882,00
Taxas	21.050,55	20.949,95	20.949,95	20.949,95	20.949,95	20.949,95		
	20.949,95	20.949,95	20.949,95	20.949,95	20.949,95	20.949,95	251.500,00	251.500,00
Contribuições	45.610,38	45.392,42	45.392,42	45.392,42	45.392,42	45.392,42		
	45.392,42	45.392,42	45.392,42	45.392,42	45.392,42	45.392,42	544.927,00	544.927,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	45.610,38	45.392,42	45.392,42	45.392,42	45.392,42	45.392,42		
	45.392,42	45.392,42	45.392,42	45.392,42	45.392,42	45.392,42	544.927,00	544.927,00
Receita Patrimonial	4.185,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00		
	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00	50.000,00
Valores Mobiliários	4.185,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00		
	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00	50.000,00
Receita de Serviços	1.381,05	1.374,45	1.374,45	1.374,45	1.374,45	1.374,45		
	1.374,45	1.374,45	1.374,45	1.374,45	1.374,45	1.374,45	16.500,00	16.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
Outros Serviços	544,05	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45		
	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	6.500,00	6.500,00
Transferências Correntes	2.349.664,81	2.338.436,02	2.338.436,02	2.338.436,02	2.338.436,02	2.338.436,02		
	2.338.436,02	2.338.436,02	2.338.436,02	2.338.436,02	2.338.436,02	2.338.436,02	28.072.461,03	28.072.461,03
Transferências da União e de suas Entidades	1.035.569,02	1.030.620,18	1.030.620,18	1.030.620,18	1.030.620,18	1.030.620,18		
	1.030.620,18	1.030.620,18	1.030.620,18	1.030.620,18	1.030.620,18	1.030.620,18	12.372.391,00	12.372.391,00
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	1.024.837,79	1.019.940,11	1.019.940,11	1.019.940,11	1.019.940,11	1.019.940,11		
	1.019.940,11	1.019.940,11	1.019.940,11	1.019.940,11	1.019.940,11	1.019.940,11	12.244.179,00	12.244.179,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	13.785,18	13.719,35	13.719,35	13.719,35	13.719,35	13.719,35		



	13.719,35	13.719,35	13.719,35	13.719,35	13.719,35	13.719,35	164.698,03	164.698,03
Transferências de Outras Instituições Públicas	275.472,82	274.156,38	274.156,38	274.156,38	274.156,38	274.156,38		
	274.156,38	274.156,38	274.156,38	274.156,38	274.156,38	274.156,38	3.291.193,00	3.291.193,00
Outras Receitas Correntes	1.406,16	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44		
	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44	16.800,00	16.800,00
Demais Receitas Correntes	1.406,16	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44		
	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44	16.800,00	16.800,00
DEDUÇÕES (B)	-372.410,15	-370.630,35	-370.630,35	-370.630,35	-370.630,35	-370.630,35		
	-370.630,35	-370.630,35	-370.630,35	-370.630,35	-370.630,35	-370.630,35	-4.449.344,00	-4.449.344,00
RECEITA TOTAL (A-B)	2.230.749,12	2.220.088,81	2.220.088,81	2.220.088,81	2.220.088,81	2.220.088,81		
	2.220.088,81	2.220.088,81	2.220.088,81	2.220.088,81	2.220.088,81	2.220.088,81	26.651.726,03	26.651.726,03

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2021

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Cronograma	Fixação
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Desembolso	Inicial
Despesas Correntes							-	23.958.376,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.122.607,97	1.117.243,01	1.117.243,01	1.117.243,01	1.117.243,01	1.117.243,01		
	1.117.243,01	1.117.243,01	1.117.243,01	1.117.243,01	1.117.243,01	1.117.243,01	13.412.281,08	13.412.281,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	39.493,94	39.305,12	39.305,12	39.305,12	39.305,12	39.305,12		
	39.305,12	39.305,12	39.305,12	39.305,12	39.305,12	39.305,12	471.850,26	471.850,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	843.214,39	839.184,64	839.184,64	839.184,64	839.184,64	839.184,64		
	839.184,64	839.184,64	839.184,64	839.184,64	839.184,64	839.184,64	10.074.245,43	10.074.245,43
Despesas de Capital							-	542.535,65
INVESTIMENTOS	10.953,43	10.901,04	10.901,04	10.901,04	10.901,04	10.901,04		
	10.901,04	10.901,04	10.901,04	10.901,04	10.901,04	10.901,04	130.864,87	130.864,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	34.456,91	34.292,17	34.292,17	34.292,17	34.292,17	34.292,17		
	34.292,17	34.292,17	34.292,17	34.292,17	34.292,17	34.292,17	411.670,78	411.670,78



RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.224,33	35.055,97	35.055,97	35.055,97	35.055,97	35.055,97		
	35.055,97	35.055,97	35.055,97	35.055,97	35.055,97	35.055,97	420.840,00	420.840,00
TOTAL GERAL	2.085.950,97	2.075.981,95	2.075.981,95	2.075.981,95	2.075.981,95	2.075.981,95		
	2.075.981,95	2.075.981,95	2.075.981,95	2.075.981,95	2.075.981,95	2.075.981,95	24.921.752,42	24.921.752,42



Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
1º bimestre/2021

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2021
	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre		
	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	5.193.878,43	5.181.438,32	5.181.438,32	5.181.438,32	5.181.438,32	5.181.438,32		
	5.193.878,43	10.375.316,75	15.556.755,07	20.738.193,39	25.919.631,71	31.101.070,03	31.101.070,03	31.101.070,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	400.863,70	399.903,66	399.903,66	399.903,66	399.903,66	399.903,66		
	400.863,70	800.767,36	1.200.671,02	1.600.574,68	2.000.478,34	2.400.382,00	2.400.382,00	2.400.382,00
Impostos	358.863,20	358.003,76	358.003,76	358.003,76	358.003,76	358.003,76		
	358.863,20	716.866,96	1.074.870,72	1.432.874,48	1.790.878,24	2.148.882,00	2.148.882,00	2.148.882,00
Taxas	42.000,50	41.899,90	41.899,90	41.899,90	41.899,90	41.899,90		
	42.000,50	83.900,40	125.800,30	167.700,20	209.600,10	251.500,00	251.500,00	251.500,00
Contribuições	91.002,80	90.784,84	90.784,84	90.784,84	90.784,84	90.784,84		
	91.002,80	181.787,64	272.572,48	363.357,32	454.142,16	544.927,00	544.927,00	544.927,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	91.002,80	90.784,84	90.784,84	90.784,84	90.784,84	90.784,84		
	91.002,80	181.787,64	272.572,48	363.357,32	454.142,16	544.927,00	544.927,00	544.927,00
Receita Patrimonial	8.350,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00		
	8.350,00	16.680,00	25.010,00	33.340,00	41.670,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Valores Mobiliários	8.350,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00		
	8.350,00	16.680,00	25.010,00	33.340,00	41.670,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Receita de Serviços	2.755,50	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90		
	2.755,50	5.504,40	8.253,30	11.002,20	13.751,10	16.500,00	16.500,00	16.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.670,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00		
	1.670,00	3.336,00	5.002,00	6.668,00	8.334,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Outros Serviços	1.085,50	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90		
	1.085,50	2.168,40	3.251,30	4.334,20	5.417,10	6.500,00	6.500,00	6.500,00



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Transferências Correntes	4.688.100,83	4.676.872,04	4.676.872,04	4.676.872,04	4.676.872,04	4.676.872,04		
	4.688.100,83	9.364.972,87	14.041.844,91	18.718.716,95	23.395.588,99	28.072.461,03	28.072.461,03	28.072.461,03
Transferências da União e de suas Entidades	2.066.189,20	2.061.240,36	2.061.240,36	2.061.240,36	2.061.240,36	2.061.240,36		
	2.066.189,20	4.127.429,56	6.188.669,92	8.249.910,28	10.311.150,64	12.372.391,00	12.372.391,00	12.372.391,00
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	2.044.777,90	2.039.880,22	2.039.880,22	2.039.880,22	2.039.880,22	2.039.880,22		
	2.044.777,90	4.084.658,12	6.124.538,34	8.164.418,56	10.204.298,78	12.244.179,00	12.244.179,00	12.244.179,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	27.504,53	27.438,70	27.438,70	27.438,70	27.438,70	27.438,70		
	27.504,53	54.943,23	82.381,93	109.820,63	137.259,33	164.698,03	164.698,03	164.698,03
Transferências de Outras Instituições Públicas	549.629,20	548.312,76	548.312,76	548.312,76	548.312,76	548.312,76		
	549.629,20	1.097.941,96	1.646.254,72	2.194.567,48	2.742.880,24	3.291.193,00	3.291.193,00	3.291.193,00
Outras Receitas Correntes	2.805,60	2.798,88	2.798,88	2.798,88	2.798,88	2.798,88		
	2.805,60	5.604,48	8.403,36	11.202,24	14.001,12	16.800,00	16.800,00	16.800,00
Demais Receitas Correntes	2.805,60	2.798,88	2.798,88	2.798,88	2.798,88	2.798,88		
	2.805,60	5.604,48	8.403,36	11.202,24	14.001,12	16.800,00	16.800,00	16.800,00
DEDUÇÕES (B)	-743.040,50	-741.260,70	-741.260,70	-741.260,70	-741.260,70	-741.260,70		
	-743.040,50	-1.484.301,20	-2.225.561,90	-2.966.822,60	-3.708.083,30	-4.449.344,00	-4.449.344,00	-4.449.344,00
RECEITA TOTAL (A-B)	4.450.837,93	4.440.177,62	4.440.177,62	4.440.177,62	4.440.177,62	4.440.177,62		
	4.450.837,93	8.891.015,55	13.331.193,17	17.771.370,79	22.211.548,41	26.651.726,03	26.651.726,03	26.651.726,03



Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL													
ESPECIFICAÇÃO	Código	UG	Fonte	Código	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão	
	Receita				Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho			
						Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		Inicial
Fonte de Recursos....: 0 Recursos Ordinários (Livres)													
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Poder Executivo	1	0	0	0	27.621,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00			
					27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	330.000,00	330.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Poder Legislativo	2	0	0	0	6.696,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00			
					6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	80.000,00	80.000,00	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - IPTU - Principal	3	0	0	0	67.122,91	66.802,19	66.802,19	66.802,19	66.802,19	66.802,19			
					66.802,19	66.802,19	66.802,19	66.802,19	66.802,19	66.802,19	801.947,00	801.947,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00 - IPTU - Multas e Juros	4	0	0	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30			
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	5	0	0	0	5.859,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00			



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

					5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	70.000,00	70.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	6	0	0	0	2.092,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50		
					2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00	25.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - ITBI - Principal	7	0	0	0	33.008,91	32.851,19	32.851,19	32.851,19	32.851,19	32.851,19		
					32.851,19	32.851,19	32.851,19	32.851,19	32.851,19	32.851,19	394.372,00	394.372,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 - ISSQN - Principal	11	0	0	0	37.000,65	36.823,85	36.823,85	36.823,85	36.823,85	36.823,85		
					36.823,85	36.823,85	36.823,85	36.823,85	36.823,85	36.823,85	442.063,00	442.063,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00 - ISSQN - Multas e Juros	12	0	0	0	251,10	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90		
					249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00	3.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa	13	0	0	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	14	0	0	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	64	0	0	0	4.185,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00		
					4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00	50.000,00
1.6.2.0.02.1.1.01.00.00.00.00 - Tarifa do Terminal Rodoviário de Passageiros	152	0	0	0	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
					833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00 - Serviços de Terraplanagem	156	0	0	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1.6.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00 - Tarifas de Cemitério	157	0	0	0	167,40	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60		
					166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00	2.000,00
1.6.9.0.99.1.1.03.00.00.00.00 - Tarifas para a Utilização de Praças Desportivas	158	0	0	0	251,10	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90		
					249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00	3.000,00
1.6.9.0.99.1.1.04.00.00.00.00 - Serviço de Carga de Terra e outros Materiais até 3 KM	159	0	0	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	189	0	0	0	846.827,25	842.780,25	842.780,25	842.780,25	842.780,25	842.780,25		
					842.780,25	842.780,25	842.780,25	842.780,25	842.780,25	842.780,25	10.117.410,00	10.117.410,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota no mês de dezembro - Principal	190	0	0	0	36.756,04	36.580,36	36.580,36	36.580,36	36.580,36	36.580,36		
					36.580,36	36.580,36	36.580,36	36.580,36	36.580,36	36.580,36	439.140,00	439.140,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota no mês de julho - Principal	191	0	0	0	36.405,25	36.231,25	36.231,25	36.231,25	36.231,25	36.231,25		
					36.231,25	36.231,25	36.231,25	36.231,25	36.231,25	36.231,25	434.949,00	434.949,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ITR - Principal	192	0	0	0	4.740,80	4.718,20	4.718,20	4.718,20	4.718,20	4.718,20		
					4.718,20	4.718,20	4.718,20	4.718,20	4.718,20	4.718,20	56.641,00	56.641,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	247	0	0	0	889.765,48	885.513,32	885.513,32	885.513,32	885.513,32	885.513,32		
					885.513,32	885.513,32	885.513,32	885.513,32	885.513,32	885.513,32	10.630.412,00	10.630.412,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	248	0	0	0	109.356,55	108.833,95	108.833,95	108.833,95	108.833,95	108.833,95		
					108.833,95	108.833,95	108.833,95	108.833,95	108.833,95	108.833,95	1.306.530,00	1.306.530,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	249	0	0	0	11.360,34	11.306,06	11.306,06	11.306,06	11.306,06	11.306,06		
					11.306,06	11.306,06	11.306,06	11.306,06	11.306,06	11.306,06	135.727,00	135.727,00
Total da Fonte de Recursos					2.120.639,08	2.110.504,72	2.110.504,72	2.110.504,72	2.110.504,72	2.110.504,72		
					2.110.504,72	2.110.504,72	2.110.504,72	2.110.504,72	2.110.504,72	2.110.504,72	25.336.191,00	25.336.191,00
Fonte de Recursos....: 35 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CASCAVEL (CONSAMU)												
1.7.3.8.99.1.1.01.00.00.00.00 - Fundo Municipal de Saúde de Cascavel (CONSAMU)	260	0	35	0	13.785,18	13.719,35	13.719,35	13.719,35	13.719,35	13.719,35		
					13.719,35	13.719,35	13.719,35	13.719,35	13.719,35	13.719,35	164.698,03	164.698,03
Total da Fonte de Recursos					13.785,18	13.719,35	13.719,35	13.719,35	13.719,35	13.719,35		



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

					13.719,35	13.719,35	13.719,35	13.719,35	13.719,35	13.719,35	164.698,03	164.698,03
Fonte de Recursos....: 86 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00.00.00 - Apsus - Custeio	253	0	86	0	4.067,82	4.048,38	4.048,38	4.048,38	4.048,38	4.048,38		
					4.048,38	4.048,38	4.048,38	4.048,38	4.048,38	4.048,38	48.600,00	48.600,00
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00.00.00 - Saúde Bucal	254	0	86	0	677,97	674,73	674,73	674,73	674,73	674,73		
					674,73	674,73	674,73	674,73	674,73	674,73	8.100,00	8.100,00
Total da Fonte de Recursos					4.745,79	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11		
					4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	56.700,00	56.700,00
Fonte de Recursos....: 101 FUNDEB 60%												
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	264	0	101	0	275.472,82	274.156,38	274.156,38	274.156,38	274.156,38	274.156,38		
					274.156,38	274.156,38	274.156,38	274.156,38	274.156,38	274.156,38	3.291.193,00	3.291.193,00
Total da Fonte de Recursos					275.472,82	274.156,38	274.156,38	274.156,38	274.156,38	274.156,38		
					274.156,38	274.156,38	274.156,38	274.156,38	274.156,38	274.156,38	3.291.193,00	3.291.193,00
Fonte de Recursos....: 107 Salário Educação												
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	226	0	107	0	19.585,80	19.492,20	19.492,20	19.492,20	19.492,20	19.492,20		
					19.492,20	19.492,20	19.492,20	19.492,20	19.492,20	19.492,20	234.000,00	234.000,00
Total da Fonte de Recursos					19.585,80	19.492,20	19.492,20	19.492,20	19.492,20	19.492,20		
					19.492,20	19.492,20	19.492,20	19.492,20	19.492,20	19.492,20	234.000,00	234.000,00
Fonte de Recursos....: 122 FNDE-PNAE - MERENDA												
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - Principal	227	0	122	0	7.790,59	7.753,31	7.753,31	7.753,31	7.753,31	7.753,31		
					7.753,31	7.753,31	7.753,31	7.753,31	7.753,31	7.753,31	93.077,00	93.077,00
Total da Fonte de Recursos					7.790,59	7.753,31	7.753,31	7.753,31	7.753,31	7.753,31		
					7.753,31	7.753,31	7.753,31	7.753,31	7.753,31	7.753,31	93.077,00	93.077,00
Fonte de Recursos....: 124 Convênio Transporte Escolar - PNATE												
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Principal	228	0	124	0	3.925,91	3.907,19	3.907,19	3.907,19	3.907,19	3.907,19		
					3.907,19	3.907,19	3.907,19	3.907,19	3.907,19	3.907,19	46.905,00	46.905,00
Total da Fonte de Recursos					3.925,91	3.907,19	3.907,19	3.907,19	3.907,19	3.907,19		
					3.907,19	3.907,19	3.907,19	3.907,19	3.907,19	3.907,19	46.905,00	46.905,00
Fonte de Recursos....: 140 CONVÊNIO SEED/PR/PETE												
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00 - Programa Estadual de Transporte Escolar PETE/PR	259	0	140	0	7.483,78	7.448,02	7.448,02	7.448,02	7.448,02	7.448,02		
					7.448,02	7.448,02	7.448,02	7.448,02	7.448,02	7.448,02	89.412,00	89.412,00
Total da Fonte de Recursos					7.483,78	7.448,02	7.448,02	7.448,02	7.448,02	7.448,02		
					7.448,02	7.448,02	7.448,02	7.448,02	7.448,02	7.448,02	89.412,00	89.412,00
Fonte de Recursos....: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00 - Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	194	0	494	0	16.012,44	15.935,96	15.935,96	15.935,96	15.935,96	15.935,96		
					15.935,96	15.935,96	15.935,96	15.935,96	15.935,96	15.935,96	191.308,00	191.308,00
1.7.1.8.03.1.1.01.07.00.00.00 - Agente Comunitário de Saúde	200	0	494	0	17.577,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00		
					17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	210.000,00	210.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.08.00.00.00 - Piso de Atenção Básica Variável - PAB	201	0	494	0	17.619,22	17.534,98	17.534,98	17.534,98	17.534,98	17.534,98		
					17.534,98	17.534,98	17.534,98	17.534,98	17.534,98	17.534,98	210.504,00	210.504,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00.00.00 - Inc.Fin.Est.Dist.Fed.e Mun.paraVig. em Saude-Desp.Diversas	215	0	494	0	1.710,48	1.702,32	1.702,32	1.702,32	1.702,32	1.702,32		
					1.702,32	1.702,32	1.702,32	1.702,32	1.702,32	1.702,32	20.436,00	20.436,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00 - Inc.Fin.Est.Dist.Fed.e Mun.para Ex.das Ações da Vig. Sanitar	216	0	494	0	1.004,40	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60		
					999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	12.000,00	12.000,00



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Total da Fonte de Recursos					53.923,54	53.665,86	53.665,86	53.665,86	53.665,86	53.665,86	53.665,86		
					53.665,86	53.665,86	53.665,86	53.665,86	53.665,86	53.665,86	53.665,86	644.248,00	644.248,00
Fonte de Recursos....: 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias													
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	193	0	504	0	13.673,21	13.607,89	13.607,89	13.607,89	13.607,89	13.607,89	13.607,89		
					13.607,89	13.607,89	13.607,89	13.607,89	13.607,89	13.607,89	13.607,89	163.360,00	163.360,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte Royal.Produção Petróleo Lei 7.990/89 - Principal	251	0	504	0	220,99	219,91	219,91	219,91	219,91	219,91	219,91		
					219,91	219,91	219,91	219,91	219,91	219,91	219,91	2.640,00	2.640,00
Total da Fonte de Recursos					13.894,20	13.827,80	13.827,80	13.827,80	13.827,80	13.827,80	13.827,80		
					13.827,80	13.827,80	13.827,80	13.827,80	13.827,80	13.827,80	13.827,80	166.000,00	166.000,00
Fonte de Recursos....: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF													
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00.00.00 - Cosip - Cobrança no Carnet do IPTU	59	0	507	0	4.185,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00		
					4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00	50.000,00
1.2.4.0.00.1.1.02.00.00.00.00 - Cosip - Cobrança na Fatura de Consumo de Energia Elétrica	60	0	507	0	40.395,87	40.202,83	40.202,83	40.202,83	40.202,83	40.202,83	40.202,83		
					40.202,83	40.202,83	40.202,83	40.202,83	40.202,83	40.202,83	40.202,83	482.627,00	482.627,00
1.2.4.0.00.1.2.01.00.00.00.00 - Cosip - Cobrança no Carnet do IPTU	61	0	507	0	25,11	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99		
					24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	300,00	300,00
1.2.4.0.00.1.3.01.00.00.00.00 - Cosip - Cobrança no Carnet do IPTU	62	0	507	0	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
					833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
1.2.4.0.00.1.4.01.00.00.00.00 - Cosip - Cobrança no Carnet do IPTU	63	0	507	0	167,40	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60		
					166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00	2.000,00
Total da Fonte de Recursos					45.610,38	45.392,42	45.392,42	45.392,42	45.392,42	45.392,42	45.392,42		
					45.392,42	45.392,42	45.392,42	45.392,42	45.392,42	45.392,42	45.392,42	544.927,00	544.927,00
Fonte de Recursos....: 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia													
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15	0	510	0	585,90	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10		
					583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	7.000,00	7.000,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comer	16	0	510	0	5.440,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50		
					5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	65.000,00	65.000,00
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	23	0	510	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
1.1.2.1.01.1.2.02.00.00.00.00 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comer	24	0	510	0	50,22	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98		
					49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	600,00	600,00
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	31	0	510	0	25,11	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99		
					24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	300,00	300,00
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00.00.00 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comer	32	0	510	0	376,65	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85		
					374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	4.500,00	4.500,00
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	39	0	510	0	8,37	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33		
					8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00	100,00
1.1.2.1.01.1.4.02.00.00.00.00 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comer	40	0	510	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
Total da Fonte de Recursos					6.612,30	6.580,70	6.580,70	6.580,70	6.580,70	6.580,70	6.580,70		
					6.580,70	6.580,70	6.580,70	6.580,70	6.580,70	6.580,70	6.580,70	79.000,00	79.000,00
Fonte de Recursos....: 511 Taxas - Prestação de Serviços													
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00 - Taxa de Limpeza Pública	47	0	511	0	3.348,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00		
					3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	40.000,00	40.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo	48	0	511	0	10.044,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00		



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

					9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	120.000,00	120.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00.00.00 - Taxa Administrativa	49	0	511	0	167,40	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60		
					166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00	2.000,00
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00.00.00 - Taxa de Limpeza Pública	50	0	511	0	8,37	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33		
					8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00	100,00
1.1.2.2.01.1.2.02.00.00.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo	51	0	511	0	8,37	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33		
					8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00	100,00
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00.00.00 - Taxa de Limpeza Pública	53	0	511	0	251,10	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90		
					249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00	3.000,00
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo	54	0	511	0	502,20	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80		
					499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	6.000,00	6.000,00
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00.00.00 - Taxa de Limpeza Pública	56	0	511	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo	57	0	511	0	66,96	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64		
					66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	800,00	800,00
Total da Fonte de Recursos					14.438,25	14.369,25	14.369,25	14.369,25	14.369,25	14.369,25		
					14.369,25	14.369,25	14.369,25	14.369,25	14.369,25	14.369,25	172.500,00	172.500,00
Fonte de Recursos....: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)												
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contri. Inter. Domínio Econômico - Principal	250	0	512	0	1.904,86	1.895,74	1.895,74	1.895,74	1.895,74	1.895,74		
					1.895,74	1.895,74	1.895,74	1.895,74	1.895,74	1.895,74	22.758,00	22.758,00
Total da Fonte de Recursos					1.904,86	1.895,74	1.895,74	1.895,74	1.895,74	1.895,74		
					1.895,74	1.895,74	1.895,74	1.895,74	1.895,74	1.895,74	22.758,00	22.758,00
Fonte de Recursos....: 555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município												
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00 - SANEPAR - Fundo do Meio Ambiente	295	0	555	0	1.406,16	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44		
					1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44	16.800,00	16.800,00
Total da Fonte de Recursos					1.406,16	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44		
					1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44	16.800,00	16.800,00
Fonte de Recursos....: 741 BL GBF FNAS												
1.7.1.8.12.1.1.03.01.00.00.00 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	235	0	741	0	1.436,27	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43		
					1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43	17.160,00	17.160,00
Total da Fonte de Recursos					1.436,27	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43		
					1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43	17.160,00	17.160,00
Fonte de Recursos....: 748 BL PSB FNAS												
1.7.1.8.12.1.1.02.04.00.00.00 - Piso Básico Variável	234	0	748	0	9.039,60	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40		
					8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	108.000,00	108.000,00
Total da Fonte de Recursos					9.039,60	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40		
					8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	108.000,00	108.000,00
Fonte de Recursos....: 782 BL GSUAS FNAS												
1.7.1.8.12.1.1.04.01.00.00.00 - Índice de Gestão Descentralizadas do SUAS	236	0	782	0	1.108,97	1.103,73	1.103,73	1.103,73	1.103,73	1.103,73		
					1.103,73	1.103,73	1.103,73	1.103,73	1.103,73	1.103,73	13.250,00	13.250,00
Total da Fonte de Recursos					1.108,97	1.103,73	1.103,73	1.103,73	1.103,73	1.103,73		
					1.103,73	1.103,73	1.103,73	1.103,73	1.103,73	1.103,73	13.250,00	13.250,00
Fonte de Recursos....: 941 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade												
1.7.1.8.12.1.1.01.01.00.00.00 - Piso de Transição de Média Complexidade	231	0	941	0	355,79	354,11	354,11	354,11	354,11	354,11		



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

					354,11	354,11	354,11	354,11	354,11	354,11	4.251,00	4.251,00
Total da Fonte de Recursos					355,79	354,11	354,11	354,11	354,11	354,11		
					354,11	354,11	354,11	354,11	354,11	354,11	4.251,00	4.251,00
Sub Total					2.603.159,27	2.590.719,16	2.590.719,16	2.590.719,16	2.590.719,16	2.590.719,16		
					2.590.719,16	2.590.719,16	2.590.719,16	2.590.719,16	2.590.719,16	2.590.719,16	31.101.070,03	31.101.070,03
Deduções da Receita												
Fonte de Recursos....: 0 Recursos Ordinários (Livres)												
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	189	0	0	0	-169.365,45	-168.556,05	-168.556,05	-168.556,05	-168.556,05	-168.556,05		
					-168.556,05	-168.556,05	-168.556,05	-168.556,05	-168.556,05	-168.556,05	-2.023.482,00	-2.023.482,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00 - Cota-Parte do ITR - Principal	192	0	0	0	-948,16	-943,64	-943,64	-943,64	-943,64	-943,64		
					-943,64	-943,64	-943,64	-943,64	-943,64	-943,64	-11.328,20	-11.328,20
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	247	0	0	0	-177.953,14	-177.102,66	-177.102,66	-177.102,66	-177.102,66	-177.102,66		
					-177.102,66	-177.102,66	-177.102,66	-177.102,66	-177.102,66	-177.102,66	-2.126.082,40	-2.126.082,40
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	248	0	0	0	-21.871,31	-21.766,79	-21.766,79	-21.766,79	-21.766,79	-21.766,79		
					-21.766,79	-21.766,79	-21.766,79	-21.766,79	-21.766,79	-21.766,79	-261.306,00	-261.306,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	249	0	0	0	-2.272,09	-2.261,21	-2.261,21	-2.261,21	-2.261,21	-2.261,21		
					-2.261,21	-2.261,21	-2.261,21	-2.261,21	-2.261,21	-2.261,21	-27.145,40	-27.145,40
Total da Fonte de Recursos					-372.410,15	-370.630,35	-370.630,35	-370.630,35	-370.630,35	-370.630,35		
					-370.630,35	-370.630,35	-370.630,35	-370.630,35	-370.630,35	-370.630,35	-4.449.344,00	-4.449.344,00
Total Geral					2.230.749,12	2.220.088,81	2.220.088,81	2.220.088,81	2.220.088,81	2.220.088,81		
					2.220.088,81	2.220.088,81	2.220.088,81	2.220.088,81	2.220.088,81	2.220.088,81	26.651.726,03	26.651.726,03

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2021

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

FONTE DE RECURSOS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Cronograma	Fixação
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Desembolso	Inicial
0 - Recursos Ordinários (Livres)	916.419,28	912.039,65	912.039,65	912.039,65	912.039,65	912.039,65		
	912.039,65	912.039,65	912.039,65	912.039,65	912.039,65	912.039,65	10.948.855,43	10.948.855,43
35 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CASCAVEL (CONSAMU)	13.785,18	13.719,35	13.719,35	13.719,35	13.719,35	13.719,35		
	13.719,35	13.719,35	13.719,35	13.719,35	13.719,35	13.719,35	164.698,03	164.698,03
86 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.745,79	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11		



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	56.700,00	56.700,00
101 - FUNDEB 60%	275.472,82	274.156,38	274.156,38	274.156,38	274.156,38	274.156,38		
	274.156,38	274.156,38	274.156,38	274.156,38	274.156,38	274.156,38	3.291.193,00	3.291.193,00
103 - 5% das Tranferências Constitucionais	146.864,26	146.162,34	146.162,34	146.162,34	146.162,34	146.162,34		
	146.162,34	146.162,34	146.162,34	146.162,34	146.162,34	146.162,34	1.754.650,00	1.754.650,00
104 - Demais impostos vinculados a educação básica	64.783,80	64.474,20	64.474,20	64.474,20	64.474,20	64.474,20		
	64.474,20	64.474,20	64.474,20	64.474,20	64.474,20	64.474,20	774.000,00	774.000,00
107 - Salário Educação	19.585,80	19.492,20	19.492,20	19.492,20	19.492,20	19.492,20		
	19.492,20	19.492,20	19.492,20	19.492,20	19.492,20	19.492,20	234.000,00	234.000,00
122 - FNDE-PNAE - MERENDA	7.790,59	7.753,31	7.753,31	7.753,31	7.753,31	7.753,31		
	7.753,31	7.753,31	7.753,31	7.753,31	7.753,31	7.753,31	93.077,00	93.077,00
124 - Convênio Transporte Escolar - PNATE	3.925,91	3.907,19	3.907,19	3.907,19	3.907,19	3.907,19		
	3.907,19	3.907,19	3.907,19	3.907,19	3.907,19	3.907,19	46.905,00	46.905,00
140 - CONVÊNIO SEED/PR/PETE	7.483,78	7.448,02	7.448,02	7.448,02	7.448,02	7.448,02		
	7.448,02	7.448,02	7.448,02	7.448,02	7.448,02	7.448,02	89.412,00	89.412,00
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	475.363,22	473.091,34	473.091,34	473.091,34	473.091,34	473.091,34		
	473.091,34	473.091,34	473.091,34	473.091,34	473.091,34	473.091,34	5.679.367,96	5.679.367,96
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	53.923,65	53.665,85	53.665,85	53.665,85	53.665,85	53.665,85		
	53.665,85	53.665,85	53.665,85	53.665,85	53.665,85	53.665,85	644.248,00	644.248,00
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	13.894,20	13.827,80	13.827,80	13.827,80	13.827,80	13.827,80		
	13.827,80	13.827,80	13.827,80	13.827,80	13.827,80	13.827,80	166.000,00	166.000,00
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	45.610,38	45.392,42	45.392,42	45.392,42	45.392,42	45.392,42		
	45.392,42	45.392,42	45.392,42	45.392,42	45.392,42	45.392,42	544.927,00	544.927,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	6.612,30	6.580,70	6.580,70	6.580,70	6.580,70	6.580,70		
	6.580,70	6.580,70	6.580,70	6.580,70	6.580,70	6.580,70	79.000,00	79.000,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços	14.438,25	14.369,25	14.369,25	14.369,25	14.369,25	14.369,25		
	14.369,25	14.369,25	14.369,25	14.369,25	14.369,25	14.369,25	172.500,00	172.500,00
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.904,86	1.895,74	1.895,74	1.895,74	1.895,74	1.895,74		
	1.895,74	1.895,74	1.895,74	1.895,74	1.895,74	1.895,74	22.758,00	22.758,00
555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	1.406,16	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44		
	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44	16.800,00	16.800,00
741 - BL GBF FNAS	1.436,27	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43		
	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43	17.160,00	17.160,00
748 - BL PSB FNAS	9.039,60	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40		
	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	108.000,00	108.000,00
782 - BL GSUAS FNAS	1.109,08	1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72		
	1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72	13.250,00	13.250,00
941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade								
	355,79	354,11	354,11	354,11	354,11	354,11		



	354,11	354,11	354,11	354,11	354,11	354,11	4.251,00	4.251,00
TOTAL GERAL	2.085.950,97	2.075.981,95	2.075.981,95	2.075.981,95	2.075.981,95	2.075.981,95		
	2.075.981,95	2.075.981,95	2.075.981,95	2.075.981,95	2.075.981,95	2.075.981,95	24.921.752,42	24.921.752,42

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2021

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Cronograma	Fixação
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Desembolso	Inicial
Fonte de Recurso: 0 - Recursos Ordinários (Livres)								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	490.870,92	488.525,04	488.525,04	488.525,04	488.525,04	488.525,04	5.864.646,36	5.864.646,36
	488.525,04	488.525,04	488.525,04	488.525,04	488.525,04	488.525,04		
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33.484,24	33.324,18	33.324,18	33.324,18	33.324,18	33.324,18	400.050,22	400.050,22
	33.324,18	33.324,18	33.324,18	33.324,18	33.324,18	33.324,18		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	317.578,42	316.060,76	316.060,76	316.060,76	316.060,76	316.060,76	3.794.246,78	3.794.246,78
	316.060,76	316.060,76	316.060,76	316.060,76	316.060,76	316.060,76		
4 - INVESTIMENTOS	6.260,39	6.230,46	6.230,46	6.230,46	6.230,46	6.230,46	74.795,45	74.795,45
	6.230,46	6.230,46	6.230,46	6.230,46	6.230,46	6.230,46		
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	33.000,98	32.843,24	32.843,24	32.843,24	32.843,24	32.843,24	394.276,62	394.276,62
	32.843,24	32.843,24	32.843,24	32.843,24	32.843,24	32.843,24		
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.224,33	35.055,97	35.055,97	35.055,97	35.055,97	35.055,97	420.840,00	420.840,00
	35.055,97	35.055,97	35.055,97	35.055,97	35.055,97	35.055,97		
Total da Fonte de Recurso 0	916.419,28	912.039,65	912.039,65	912.039,65	912.039,65	912.039,65	10.948.855,43	10.948.855,43
	912.039,65	912.039,65	912.039,65	912.039,65	912.039,65	912.039,65		

Fonte de Recurso: 35 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CASCAVEL (CONSAMU)

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.443,10	11.388,43	11.388,43	11.388,43	11.388,43	11.388,43	136.715,83	136.715,83
	11.388,43	11.388,43	11.388,43	11.388,43	11.388,43	11.388,43		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.342,08	2.330,92	2.330,92	2.330,92	2.330,92	2.330,92		



	2.330,92	2.330,92	2.330,92	2.330,92	2.330,92	2.330,92	27.982,20	27.982,20
Total da Fonte de Recurso 35	13.785,18	13.719,35	13.719,35	13.719,35	13.719,35	13.719,35		
	13.719,35	13.719,35	13.719,35	13.719,35	13.719,35	13.719,35	164.698,03	164.698,03

Fonte de Recurso: 86 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.745,79	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11		
	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	56.700,00	56.700,00
Total da Fonte de Recurso 86	4.745,79	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11		
	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	56.700,00	56.700,00

Fonte de Recurso: 101 - FUNDEB 60%

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	269.613,82	268.325,38	268.325,38	268.325,38	268.325,38	268.325,38		
	268.325,38	268.325,38	268.325,38	268.325,38	268.325,38	268.325,38	3.221.193,00	3.221.193,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.859,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00		
	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	70.000,00	70.000,00
Total da Fonte de Recurso 101	275.472,82	274.156,38	274.156,38	274.156,38	274.156,38	274.156,38		
	274.156,38	274.156,38	274.156,38	274.156,38	274.156,38	274.156,38	3.291.193,00	3.291.193,00

Fonte de Recurso: 103 - 5% das Tranferências Constitucionais

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.352,98	101.863,82	101.863,82	101.863,82	101.863,82	101.863,82		
	101.863,82	101.863,82	101.863,82	101.863,82	101.863,82	101.863,82	1.222.855,00	1.222.855,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.511,28	44.298,52	44.298,52	44.298,52	44.298,52	44.298,52		
	44.298,52	44.298,52	44.298,52	44.298,52	44.298,52	44.298,52	531.795,00	531.795,00
Total da Fonte de Recurso 103	146.864,26	146.162,34	146.162,34	146.162,34	146.162,34	146.162,34		
	146.162,34	146.162,34	146.162,34	146.162,34	146.162,34	146.162,34	1.754.650,00	1.754.650,00

Fonte de Recurso: 104 - Demais impostos vinculados a educação básica

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.783,80	64.474,20	64.474,20	64.474,20	64.474,20	64.474,20		
	64.474,20	64.474,20	64.474,20	64.474,20	64.474,20	64.474,20	774.000,00	774.000,00
Total da Fonte de Recurso 104	64.783,80	64.474,20	64.474,20	64.474,20	64.474,20	64.474,20		
	64.474,20	64.474,20	64.474,20	64.474,20	64.474,20	64.474,20	774.000,00	774.000,00

Fonte de Recurso: 107 - Salário Educação

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.074,80	16.993,20	16.993,20	16.993,20	16.993,20	16.993,20		
	16.993,20	16.993,20	16.993,20	16.993,20	16.993,20	16.993,20	204.000,00	204.000,00
4 - INVESTIMENTOS	2.511,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00		
	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00	30.000,00
Total da Fonte de Recurso 107	19.585,80	19.492,20	19.492,20	19.492,20	19.492,20	19.492,20		
	19.492,20	19.492,20	19.492,20	19.492,20	19.492,20	19.492,20	234.000,00	234.000,00



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Fonte de Recurso: 122 - FNDE-PNAE - MERENDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.790,59	7.753,31	7.753,31	7.753,31	7.753,31	7.753,31		
	7.753,31	7.753,31	7.753,31	7.753,31	7.753,31	7.753,31	93.077,00	93.077,00
Total da Fonte de Recurso 122	7.790,59	7.753,31	7.753,31	7.753,31	7.753,31	7.753,31		
	7.753,31	7.753,31	7.753,31	7.753,31	7.753,31	7.753,31	93.077,00	93.077,00

Fonte de Recurso: 124 - Convênio Transporte Escolar - PNATE

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.925,91	3.907,19	3.907,19	3.907,19	3.907,19	3.907,19		
	3.907,19	3.907,19	3.907,19	3.907,19	3.907,19	3.907,19	46.905,00	46.905,00
Total da Fonte de Recurso 124	3.925,91	3.907,19	3.907,19	3.907,19	3.907,19	3.907,19		
	3.907,19	3.907,19	3.907,19	3.907,19	3.907,19	3.907,19	46.905,00	46.905,00

Fonte de Recurso: 140 - CONVÊNIO SEED/PR/PETE

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.483,78	7.448,02	7.448,02	7.448,02	7.448,02	7.448,02		
	7.448,02	7.448,02	7.448,02	7.448,02	7.448,02	7.448,02	89.412,00	89.412,00
Total da Fonte de Recurso 140	7.483,78	7.448,02	7.448,02	7.448,02	7.448,02	7.448,02		
	7.448,02	7.448,02	7.448,02	7.448,02	7.448,02	7.448,02	89.412,00	89.412,00

Fonte de Recurso: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	197.182,21	196.239,88	196.239,88	196.239,88	196.239,88	196.239,88		
	196.239,88	196.239,88	196.239,88	196.239,88	196.239,88	196.239,88	2.355.820,89	2.355.820,89
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4,24	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16		
	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	50,00	50,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.848,47	275.525,38	275.525,38	275.525,38	275.525,38	275.525,38		
	275.525,38	275.525,38	275.525,38	275.525,38	275.525,38	275.525,38	3.307.627,65	3.307.627,65
4 - INVESTIMENTOS	1.324,06	1.317,76	1.317,76	1.317,76	1.317,76	1.317,76		
	1.317,76	1.317,76	1.317,76	1.317,76	1.317,76	1.317,76	15.819,42	15.819,42
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4,24	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16		
	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	50,00	50,00
Total da Fonte de Recurso 303	475.363,22	473.091,34	473.091,34	473.091,34	473.091,34	473.091,34		
	473.091,34	473.091,34	473.091,34	473.091,34	473.091,34	473.091,34	5.679.367,96	5.679.367,96

Fonte de Recurso: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.144,94	50.900,46	50.900,46	50.900,46	50.900,46	50.900,46		
	50.900,46	50.900,46	50.900,46	50.900,46	50.900,46	50.900,46	611.050,00	611.050,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.778,71	2.765,39	2.765,39	2.765,39	2.765,39	2.765,39		
	2.765,39	2.765,39	2.765,39	2.765,39	2.765,39	2.765,39	33.198,00	33.198,00
Total da Fonte de Recurso 494	53.923,65	53.665,85	53.665,85	53.665,85	53.665,85	53.665,85		
	53.665,85	53.665,85	53.665,85	53.665,85	53.665,85	53.665,85	644.248,00	644.248,00



Fonte de Recurso: 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.894,20	13.827,80	13.827,80	13.827,80	13.827,80	13.827,80		
	13.827,80	13.827,80	13.827,80	13.827,80	13.827,80	13.827,80	166.000,00	166.000,00
Total da Fonte de Recurso 504	13.894,20	13.827,80	13.827,80	13.827,80	13.827,80	13.827,80		
	13.827,80	13.827,80	13.827,80	13.827,80	13.827,80	13.827,80	166.000,00	166.000,00

Fonte de Recurso: 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.005,46	5.976,78	5.976,78	5.976,78	5.976,78	5.976,78		
	5.976,78	5.976,78	5.976,78	5.976,78	5.976,78	5.976,78	71.750,04	71.750,04
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.153,23	37.970,87	37.970,87	37.970,87	37.970,87	37.970,87		
	37.970,87	37.970,87	37.970,87	37.970,87	37.970,87	37.970,87	455.832,80	455.832,80
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.451,69	1.444,77	1.444,77	1.444,77	1.444,77	1.444,77		
	1.444,77	1.444,77	1.444,77	1.444,77	1.444,77	1.444,77	17.344,16	17.344,16
Total da Fonte de Recurso 507	45.610,38	45.392,42	45.392,42	45.392,42	45.392,42	45.392,42		
	45.392,42	45.392,42	45.392,42	45.392,42	45.392,42	45.392,42	544.927,00	544.927,00

Fonte de Recurso: 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.612,30	6.580,70	6.580,70	6.580,70	6.580,70	6.580,70		
	6.580,70	6.580,70	6.580,70	6.580,70	6.580,70	6.580,70	79.000,00	79.000,00
Total da Fonte de Recurso 510	6.612,30	6.580,70	6.580,70	6.580,70	6.580,70	6.580,70		
	6.580,70	6.580,70	6.580,70	6.580,70	6.580,70	6.580,70	79.000,00	79.000,00

Fonte de Recurso: 511 - Taxas - Prestação de Serviços

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.438,25	14.369,25	14.369,25	14.369,25	14.369,25	14.369,25		
	14.369,25	14.369,25	14.369,25	14.369,25	14.369,25	14.369,25	172.500,00	172.500,00
Total da Fonte de Recurso 511	14.438,25	14.369,25	14.369,25	14.369,25	14.369,25	14.369,25		
	14.369,25	14.369,25	14.369,25	14.369,25	14.369,25	14.369,25	172.500,00	172.500,00

Fonte de Recurso: 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.904,86	1.895,74	1.895,74	1.895,74	1.895,74	1.895,74		
	1.895,74	1.895,74	1.895,74	1.895,74	1.895,74	1.895,74	22.758,00	22.758,00
Total da Fonte de Recurso 512	1.904,86	1.895,74	1.895,74	1.895,74	1.895,74	1.895,74		
	1.895,74	1.895,74	1.895,74	1.895,74	1.895,74	1.895,74	22.758,00	22.758,00

Fonte de Recurso: 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.406,16	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44		
	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44	16.800,00	16.800,00
Total da Fonte de Recurso 555	1.406,16	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44		
	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44	1.399,44	16.800,00	16.800,00



Fonte de Recurso: 741 - BL GBF FNAS

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.017,77	1.012,93	1.012,93	1.012,93	1.012,93	1.012,93		
	1.012,93	1.012,93	1.012,93	1.012,93	1.012,93	1.012,93	12.160,00	12.160,00
4 - INVESTIMENTOS	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
Total da Fonte de Recurso 741	1.436,27	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43		
	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43	17.160,00	17.160,00

Fonte de Recurso: 748 - BL PSB FNAS

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.039,60	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40		
	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	108.000,00	108.000,00
Total da Fonte de Recurso 748	9.039,60	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40		
	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	108.000,00	108.000,00

Fonte de Recurso: 782 - BL GSUAS FNAS

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	669,60	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40		
	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	8.000,00	8.000,00
4 - INVESTIMENTOS	439,48	437,32	437,32	437,32	437,32	437,32		
	437,32	437,32	437,32	437,32	437,32	437,32	5.250,00	5.250,00
Total da Fonte de Recurso 782	1.109,08	1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72		
	1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72	13.250,00	13.250,00

Fonte de Recurso: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	355,79	354,11	354,11	354,11	354,11	354,11		
	354,11	354,11	354,11	354,11	354,11	354,11	4.251,00	4.251,00
Total da Fonte de Recurso 941	355,79	354,11	354,11	354,11	354,11	354,11		
	354,11	354,11	354,11	354,11	354,11	354,11	4.251,00	4.251,00

TOTAL GERAL	2.085.950,97	2.075.981,95	2.075.981,95	2.075.981,95	2.075.981,95	2.075.981,95		
	2.075.981,95	2.075.981,95	2.075.981,95	2.075.981,95	2.075.981,95	2.075.981,95	24.921.752,42	24.921.752,42

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

